ADVOCACIA CA

Revista da Associação Nacional dos Advogados da Caixa Econômica Federal



Ano 4 | Edição V



A Associação Nacional dos Advogados da Caixa Econômica Federal celebra 30 anos de trabalho em defesa da categoria e da CAIXA – uma história escrita com a participação de cada um dos mais de 800 associados, que ajudaram a construir um legado de luta e união.

CONTINUIDADE

Chapa "Advocef em Ação" toma posse para a gestão do biênio 2022-2024

EVENTOS

Associados se reencontram após a pandemia no XXVI Congresso da Advocef

ESPECIAL

A história da Advocef contada por quem ajudou a escrever os primeiros capítulos

PROGRESSO

Estatuto da Advocacia traz importantes conquistas à categoria





Advocef

DESCONTO DE 25%

PARA NOSSOS CURSOS GRAVADOS

A Associação Paulista de Estudos Tributários -APET, com muita satisfação comunica a parceria firmada com a Advocef, a qual trará os seguintes benefícios para seus associados:

Todos os alunos vinculados à ADVOCEF terão desconto de 5% (cinco por cento)* na inscrição de nossos cursos, devendo apenas comprovar o vínculo.

PARA OS CURSOS AO VIVO:

- A partir de 10 inscrições dos associados da ADVOCEF sobre o mesmo curso, será ofertado 15% (quinze por cento)* de desconto;
- A partir de 20 inscrições dos associados da ADVOCEF sobre o mesmo curso, será ofertado 20% (vinte porcento) * de desconto;
- A partir de 30 inscrições dos associados da ADVOCEF sobre o mesmo curso, será ofertado 25% (vinte e cinco porcento*) de desconto;
- www.apet.org.br
- apet.oficial
- **(**) 11 95170-0455



INSTITUTO DE INGLÉS JURÍDICO THIAGO CALMON ENGLISH

- Direito Empresarial
- Contratos Internacionais
- Inglês Jurídico
- Sistema Jurídico Britânico e Americano
- Técnicas de Escrita Jurídica

Descontos exclusivos para associados!

Mdvocef



thiagocalmonenglish.com



(a) @institutodeinglesjuridico



@thiagocalmonenglish



Cursos Online Workshops Traduções Consultoria

EXPEDIENTE

A Revista Advocacia Caixa é uma publicação da Associação Nacional dos Advogados da Caixa Econômica Federal, entidade de classe sediada em Brasília. O periódico tem distribuição gratuita em todo território nacional e não vende assinaturas. A comercialização de espaços publicitários só pode ser realizada por representantes credenciados da Advocef. A publicação não coaduna com práticas ilegais ou ilícitas e recomenda que, em caso de venda de exemplares ou comercialização de espaços publicitários, seja feita denúncia à polícia local e notificação à Advocef.

Seus comentários, críticas e sugestões são fundamentais para uma publicação cada vez melhor. Envie e-mail para comunicacao@advocef.org.br ou carta para o endereço SBS, Quadra 2, Bloco Q, Lote 3, Ed. João Carlos Saad, 5º Andar, salas 510/511 | CEP: 70070-120 | Tel. (61) 3224-3020 / 0800-601-3020. Para sugestões de pauta ou publicação de artigos, envie e-mail para comunicacao@advocef.org.br. O conteúdo será submetido à aprovação da Diretoria Executiva da Advocef.

REVISTA ADVOCACIA CAIXA Ano 4 | nº 5 | setembro de 2022

DIRETORIA EXECUTIVA DA ADVOCEF

Presidente: Marcelo Quevedo do Amaral **Vice-Presidente:** Melissa dos Santos Pinheiro Vassoler Silva **1º Secretário:** Gabriel Augusto Godoy **2º Secretário:** Fabiola Oliveira Alencar **1º Tesoureira:** Anna Claudia de Vasconcellos **e 2º Tesoureiro:** Duílio José Sanchez Oliveira

DIRETORES

Relacionamento Institucional: Carlos Alberto Regueira de Castro e Silva Comunicação: Marcelo Dutra Victor Honorários: Maria Rosa de Carvalho Leite Neta Negociação: Álvaro Sérgio Weiler Júnior Prerrogativas: Sandro Cordeiro Lopes Jurídico: Magdiel Jeus Gomes Araújo Social: Linéia Ferreira Costa

CONSELHO DELIBERATIVO

1º Titular: Fernando da Silva Abs da Cruz 2º Titular: Luiz Fernando Padilha 3º Titular: Dione Lima da Silva 4º Titular: Roberta Mariana Barros de Aguiar Corrêa 5º Titular: Daniele Cristina Alaniz Macedo 6º Titular: Luiz Fernando Schimidt 7º Titular: Henrique Chagas 1º Suplente: Eurico Soares Montenegro Neto 2º Suplente: Janaina Marreiros Guerra Dantas 3º Suplente: Matheus Aguiar de Barros

CONSELHO FISCAL

1º Titular: Rodrigo Trassi de Araújo 2º Titular: Júlio Vitor Greve

3º Titular: Cláudia Elisa de Medeiros Teixeira 1º Suplente: Marcos Nogueira

Barcellos 2º Suplente: Marisa Alves Dias Menezes

EDIÇÃO: João Pedro Carvalho, Telmo Fadul

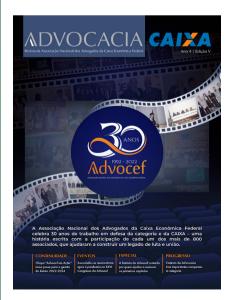
REPORTAGENS: Marciana Alves

DIAGRAMAÇÃO E DIREÇÃO DE ARTE: Gabriel Menezes

IMPRESSÃO: Athalaia Gráfica e Editora Ltda

TIRAGEM: 350 exemplares

CAPA



PALAVRA DO PRESIDENTE

Foto: Advocef



m abril deste ano assumi, junto com a atual diretoria, o compromisso de conduzir a nossa Advocef pelo biênio 2022-2024. Desde então, buscamos nos aproximar ainda mais dos associados e ouvir seus anseios para aprimorar o trabalho que tem sido desenvolvido pela associação ao longo desses 30 anos de história.

Para construir o futuro é essencial olhar o passado e aprender com ele. Com a Advocef não é diferente. Cada associado e associada é uma peça fundamental desse corpo profissional, capaz de criar soluções inovadoras, com experiência e espírito público. No decorrer desses 30 anos de Advocef, nossa categoria assumiu compromissos com as políticas públicas e o desenvolvimento nacional, enfrentando toda ordem de desafios e propondo soluções inovadoras. Quando chamados, respondemos prontamente, seja para fazer financiamento habitacional, programas de desenvolvimento ou para promover a inclusão social, como, mais recentemente, com o auxílio emergencial – desenvolvido em tempo recorde e que se tornou o maior programa de transferência de renda da história.

Quando fazemos esse exercício de observar a trajetória da nossa associação, aprendemos lições valiosas, como a força da nossa união enquanto categoria e a importância do nosso posicionamento em defesa da CAIXA. A Advocef sempre esteve preocupada com a defesa da instituição, com a valorização do corpo jurídico e com a promoção da dupla função da empresa – que é econômica, mas também é social. Chegamos até aqui à custa de muito trabalho e dedicação.

Aproveito a oportunidade para reconhecer e agradecer publicamente aos componentes de cada gestão da nossa Advocef e também a cada colaborador que passou pela

entidade ao longo dessas três décadas. Não podemos fazer nada sozinhos e a história da Advocef nos mostra isso. O nosso legado de luta e união está sendo construído graças a cada pessoa que se preocupa, se doa e se dispõe a entrar em nossas incansáveis batalhas. Ainda há muito a ser feito, mas temos a certeza de que, com os exemplos do passado, trabalhamos no presente para a consolidação de uma Advocef cada vez mais forte, respeitada e perene.

Unidos somos mais fortes e podemos fazer mais. Que venham mais 30 anos!

SUMA

ADVOCEF

8

Nova Diretoria toma posse no XXVI Congresso da Advocef

10

Home office é destaque em painel da Advocef com a Diretoria Jurídica

11

Advocef amplia a oferta de opções para o aprimoramento intelectual dos associados

13

Advocef promove debate online sobre assédio no trabalho



12 Advocef

Advocef busca parcerias com entidades para ação conjunta pela valorização da CAIXA



16

EVENTOS

Associados se reencontram após a pandemia no XXVI Congresso d<u>a Advocef</u>



ARTIGO

A madura juventude dos 30 anos

EVENTOS

18

Advocef prestigia 66º ENAGECEF

19

Livro "O Futuro é Público" é lançado no Senado Federal 26

25

Advocef: Trinta anos em sua plenitude

27

Lembrança de um sonho

28

Advocef é você!

ARTIGO

21

Breves reflexões sobre assédio à luz da convenção N,º 190 da OIT

24

A CAIXA e a retomada da transparência do orçamento

ESPECIAL

30

Unificação e isonomia: nove anos de uma conquista histórica

36

Parabéns, Advocef!



ESPECIAL



GERAL

Lei que atualiza o Estatuto da Advocacia

48

Regras do Estatuto da Advocacia se aplicam aos advogados de estatais que atuam sem monopólio, decide STF



40

ENTREVISTA



50 contra o ex-presidente da CAIXA Pedro Guimarães

CAIXA

51

Daniella Marques assume a presidência da CAIXA

Câmara aprova fim da exclusividade do Penhor da CAIXA

PERFIL

43

Presente na história e no futuro da Advocef

GERAL

46

Diretor da Advocef participa da Mesa de Negociações CONTEC/CAIXA



ALÉM DO DIR<u>EITO</u>

ALÉM DO DIREITO

55

Retrato dos 30 anos

Poemas e poesias



Foto: Arquivo Advocef

Com 80,34% de aprovação, a equipe fica à frente da gestão no biênio 2022-2024

posse da nova diretoria da Advocef no XXVI Congresso, em Campinas (SP), marcou o início do biênio 2022-2024. Liderada pelo advogado Marcelo Quevedo do Amaral, do Rio Grande do Sul (RS), a chapa única - Advocef em Ação - teve um alto índice de aprovação entre os associados, com 80,34% dos votos nas eleições, que ocorreram em fevereiro deste ano. Conforme consta no relatório de resultados, brancos e abstenções somaram 11,66% dos votos.

No discurso de posse, o presidente lembrou da trajetória junto à Advocef e de como a entidade tem se aprimorado politicamente ao longo do tempo. "Quem participa dos congressos vê como a forma de fazer as discussões evoluiu. Buscamos sempre respeitar as divergências e trabalhar isso como uma riqueza para somar forças para aquilo que é importante para a categoria e para a CAIXA".

O objetivo da diretoria é dar continuidade ao trabalho dos colegas que lideraram a associação. "Eu participo, acompanho e tive a honra de compartilhar os momentos de luta e as conquistas com pessoas maravilhosas que conduziram a Advocef, e foi esse espírito de luta, de

companheirismo e de trabalho em grupo que tornou a nossa associação respeitada, com um nome conhecido, e isso é motivo de orgulho para todos nós", destacou o presidente.

Na avaliação de Quevedo, atualmente, o desafio é semelhante tanto para a CAIXA como para a Advocef, pois a sociedade vive um momento de grandes e rápidas transformações, com o processo de automação e a inteligência artificial, o que exige reflexão, pois, assim como a advocacia, o setor bancário também é impactado pela tecnologia da informação. Para ele, isso evidencia a necessidade da

inovação e de se assumir novas funções para manter a atividade como imprescindível e estratégica. "Nós formamos um corpo profissional com experiência e espírito público demonstrado e reconhecido pelo Brasil e que é capaz de construir soluções inovadoras, é capaz de dar soluções para problemas que a administração direta e a máquina pública não conseguem dar por N razões", disse.

Além de manter os serviços públicos pelos quais a CAIXA já é reconhecida, Quevedo acredita que a instituição precisa estar disposta a assumir novas funções. Exemplo recente disso foi o trabalho no auge da pandemia com o Auxílio Emergencial, que se tornou o maior programa de transferência de renda da história e foi desenvolvido em tempo recorde. "E nós demonstramos essa capacidade de assumir novas funções e desafios como corpo jurídico inúmeras vezes. Fizemos isso quando fomos chamados para fazer um programa de aceleração do crescimento, financiamento habitacional, programa de inclusão social, para inovar em políticas públicas. Então, nós temos sempre cumprido nossa missão ao longo da história, e fazendo com inovação, com compromisso e espírito público", destacou.

Ao encerrar a fala, o novo presidente da Advocef frisou que a entidade sempre esteve preocupada com a defesa da CAIXA, com a valorização do corpo jurídico, com a promoção da dupla função da empresa, que é econômica, mas é social, de desenvolvimento

econômico, de inclusão, de defesa da cidadania.

"É com essa visão e perspectiva que eu convido a todos os colegas a somar forças com a diretoria da associação no trabalho da nova gestão. Unidos, nós temos demonstrado sempre que somos mais fortes e somos capazes de fazer muito mais pelo Brasil. Independente de governo, nós somos uma instituição importante e decisiva para o Estado Brasileiro. E contamos com todos os colegas para reforcar e nos somar nessa missão pelo Brasil e pela sua população", concluiu.

Composição da Diretoria Executiva

Presidente: Marcelo Quevedo do Amaral

Vice-Presidente: Melissa dos Santos Pinheiro Vassoler Silva

- 1º Secretário: Gabriel Augusto Godoy
- 2ª Secretária: Fabiola Oliveira Alencar
- 1ª Tesoureira: Anna Claudia de Vasconcellos
- 2º Tesoureiro: Duílio José Sanchez Oliveira

Diretores:

Relacionamento Institucional: Carlos Alberto Regueira de Castro e Silva

Comunicação: Marcelo Dutra Victor

Honorários: Maria Rosa de Carvalho Leite Neta Negociação: Álvaro Sérgio Weiler Júnior

Prerrogativas: Sandro Cordeiro Lopes

Jurídico: Magdiel Jeus Gomes Araújo

Social: Linéia Ferreira Costa

Conselho Deliberativo

- 1º Titular: Fernando da Silva Abs da Cruz
- 2º Titular: Luiz Fernando Padilha
- 3º Titular: Dione Lima da Silva
- 4ª Titular: Roberta Mariana Barros de Aguiar Corrêa
- 5ª Titular: Daniele Cristina Alaniz Macedo
- 6º Titular: Luiz Fernando Schimidt
- 7º Titular: Henrique Chagas
- 1º Suplente: Eurico Soares Montenegro Neto
- 2ª Suplente: Janaina Marreiros Guerra Dantas
- 3º Suplente: Matheus Aguiar de Barros

Conselho Fiscal

- 1º Titular: Rodrigo Trassi de Araujo
- 2º Titular: Iúlio Vitor Greve
- 3ª Titular: Cláudia Elisa de Medeiros Teixeira
- 1º Suplente: Marcos Nogueira Barcellos
- 2ª Suplente: Marisa Alves Dias Menezes

Home office é destaque em painel da Advocef com a Diretoria Jurídica

Modalidade tende a continuar em formato que contemple a participação presencial dos advogados nas unidades jurídicas. Advocef colhe subsídios para buscar melhores condições de trabalho para os associados

home office foi um dos temas protagonistas no painel da Diretoria Jurídica da CAl-XA (Dijur) no XXVI Congresso da Advocef. Durante a fala inicial, o diretor jurídico, Gryecos Loureiro, afirmou que a modalidade precisa continuar, pois "é uma prática que vai avançar como mais uma ferramenta de trabalho". No entanto, na avaliação dele, traz muito mais desafios do que soluções no âmbito da gestão.

"Passamos por um momento muito difícil com a pandemia, que modificou tudo, por isso, ainda não sabemos como será o mundo a partir de agora. E nós temos, sim, uma preocupação com a saúde física e mental dos empregados e com o que é a cultura das empresas", disse.

Questionado pelo presidente da Advocef, Marcelo Quevedo do Amaral, sobre a existência de um levantamento para mensurar o desempenho dos advogados no trabalho remoto, o diretor jurídico explicou que a Dijur tem a evolução dos indicadores com base na série histórica de mais de dez anos de resultados.

"Todos os anos criamos metas novas, adaptamos, mas tem um número dessas metas que estão sempre presentes, algumas se repetem e utilizamos como indicador. Isso foi o principal insumo para

a criação, estruturação e o dimensionamento das Centralizadoras", contou.

Loureiro afirmou que a diretoria já avalia no que pretende avançar. Por ainda não terem atingido o nível ideal, os dados não estão disponíveis de forma integral, mas, segundo ele, já é possível visualizar o trabalho no Brasil quanto à produtividade.

"Temos um ponto médio que nos permite observar. Ainda estamos agregando características regionais de TRFs para conseguir ter essa aferição e saber qual é esse ponto, saber o que esperar. Isso foi feito para que ninguém fique numa situação de desconforto, de apuro. Estamos trabalhando para ter esse monitoramento tanto nosso como também de cada gestor; para que a gente consiga ter essa visualização não apenas em nível nacional, mas em tempo real", revelou.

O diretor jurídico considerou, porém, que os resultados dos indicadores podem ter sido impactados pelas restrições impostas em razão da covid-19 e pela fase de adaptação dos advogados à nova realidade das Centralizadoras. "A resposta objetiva com relação ao tema demanda mais tempo de análise. Nós continuaremos com o home office, mas com períodos presenciais", completou Gryecos Loureiro.

Trabalho híbrido

Em maio deste ano, a Diretoria Jurídica estabeleceu que o home office deveria ser exercido em caráter similar ao híbrido, com o comparecimento mínimo à unidade de lotação física pelo menos duas vezes na semana. Com a reestruturação das Unidades Jurídicas e o novo organograma da Dijur, os espaços físicos diminuíram e muitos advogados relataram más condições de trabalho, com locais superlotados, necessidade permanente de transporte de equipamentos, infraestrutura deficiente, especialmente no que diz respeito à internet, o que tem dificultado a realização do trabalho presencial. A Advocef está atenta a esses fatos e tem colhido os subsídios necessários para tratar do tema com a Dijur, de modo a defender uma qualidade digna de trabalho para o associado.

Advocef amplia a oferta de opções para o aprimoramento intelectual dos associados



Novas parcerias garantem vantagens em cursos de pós-graduação e especialização em Direito Tributário

Advocef firmou duas novas parcerias para contribuir com o aprimoramento intelectual dos associados. Uma delas, com a Associação Paranaense dos Juízes Federais (APAJUFE), garante descontos nos cursos de pós-graduação e extensão ofertados pela Escola da Magistratura Federal do Paraná (ESMAFE/PR).

Pelo convênio, os associados terão desconto de R\$ 500 na matrícula dos cursos de pós-graduação, por meio do cupom ACEF500, e 30% de desconto na matrícula dos cursos de extensão, com o código promocional ACEF30. Para obter as vantagens é necessário comprovar o vínculo associativo com a Advocef. Os detalhes dos cursos estão disponíveis no endereço eletrônico www.esmafe.com.

A Escola da Magistratura Federal do Paraná (ESMAFE/PR) investe em estrutura e corpo docente para oferecer aos alunos

excelentes plataformas de educação e aprendizagem, seja nos cursos presenciais, seja nos cursos online. A instituição dispõe de mais de 30 cursos na área do Direito e mais de 40 professores, em sua maioria mestres e doutores, com renomada atuação jurídica.

Outra parceria recente foi com a Associação Paulista de Estudos Tributários (APET), que garante 5% de dedução no valor da matrícula dos cursos oferecidos pela instituição. Já os descontos nas capacitações ao vivo e gravadas variam entre 15% e 25%, conforme a demanda. Para garantir o benefício, o associado deve comprovar vínculo com a Advocef no ato da matrícula. Acesse www.apet.org.br e confira os cursos disponíveis.

A APET foi fundada em 2003 por um grupo de tributaristas residentes em São Paulo. Desde então, promove anualmente o Simpósio de Direito Tributário, que conta com a participação de advogados tributaristas de reconhecida atuação no cenário jurídico do país. Além do Simpósio de Direito Tributário anual, a instituição apresenta cursos de extensão e de especialização relacionados ao Direito Tributário nas modalidades presencial e online.

Advocef busca parcerias com entidades para ação conjunta pela valorização da CAIXA

Foto: Reprodução/Internet



Iniciativa pretende enfatizar o papel do banco como agente de políticas públicas no Brasil

presidente da Associação Nacional dos Advogados da Caixa (Advocef), Marcelo Quevedo do Amaral, e o diretor de relacionamento institucional, Carlos Castro, reuniram-se com o presidente da Associação Nacional dos Engenheiros, Arquitetos e Administradores de Rede (Aneac), Geraldo Aires, em junho deste ano, para falar sobre o estreitamento da parceria entre as entidades.

Entre outros pontos, a ideia é unir as associações para intensificar a atuação em favor do fortalecimento das carreiras e da CAIXA. "Nosso objetivo é demonstrar, com base no conjunto de realizações, a capacidade e a experiência inestimável da CAIXA para a execução de po-

líticas públicas, bem como seu papel junto a Estados e Municípios para dinamizar projetos de desenvolvimento econômico, especialmente na área de infraestrutura", disse Quevedo.

O presidente da Aneac falou sobre os casos positivos de atuação das carreiras da CAIXA em favor da eficiência do uso do dinheiro público. "Temos informações sobre todas as transferências, desde obras em presídios até quadras poliesportivas", afirmou Geraldo Aires. Segundo ele, o corpo técnico da empresa tem capacidade e experiência para propor soluções e alternativas que evitem tragédias ambientais como as enchentes registradas frequentemente em diversas regiões do país.

Com esses dados, as entidades devem produzir documentos para subsidiar o diálogo com outros atores institucionais, como os Poderes Executivo e Legislativo. Além disso, existe a possibilidade da realização conjunta de eventos para a discussão do assunto em datas ainda a serem definidas.

Mais parcerias

A Advocef tem buscado parcerias para fortalecer a iniciativa, entre elas a Federação Nacional das Associações dos Gestores da CAIXA (FENAG), na pessoa de seu presidente, Mairton Antônio Garcia Neves.

"A FENAG está junto com as associações na defesa da CAIXA 100% Pública e em prol da valorização das áreas técnicas da empresa, as quais, ultimamente, têm sido preteridas em algumas obras federais – o que pode prejudicar o controle e a qualidade dessas obras, e, acima de tudo, a certeza de que os recursos estão sendo aplicados corretamente", disse Mairton.

Outra entidade parceira é a Associação Nacional dos Auditores Internos da CAIXA (AudiCAIXA). Segundo o presidente Marcelo Barbosa de Andrade Pereira Silveira, a equipe técnica de auditoria interna da CAIXA sempre primou pela excelência do trabalho. "Tanto é que ao longo de todos esses anos não se tem notícia de irregularidades por parte da nossa instituição nas obras, que foram devidamente auditadas – daí a importância de uma CAIXA 100% Pública".

Advocef promove debate online sobre assédio no trabalho

Discussão abordou a importância das denúncias e da proteção às vítimas de assédio moral e sexual no trabalho

s redes sociais da Advocef foram palco, em junho, de um debate sobre assédio moral e sexual no trabalho. Apresentado pela vice-presidente da associação, Melissa dos Santos Pinheiro Vassoler Silva, o evento abordou, entre outros pontos, a jurisprudência traba-

lhista, o assédio estrutural, a criação de mecanismos de proteção às vítimas e a importância das denúncias.

Segundo dados do Tribunal Superior do Trabalho (TST), somente em 2021 foram ajuizados mais de 3 mil ações relativos a assédio sexual e mais de 52 mil relacionados a assédio

moral. Como explicou a vice-presidente da Advocef, a exposição do trabalhador a situações humilhantes, constrangedoras, e a submissão a condutas de conotação sexual praticadas contra a sua vontade, com efeito de perturbar ou desestabilizar, constituem formas de violência à dignidade da pessoa humana, que são inaceitáveis no ambiente de trabalho.

Diante da relevância do assunto, a Organização Internacio-

nal do Trabalho (OIT) editou, em junho de 2019, a Convenção 190 – sobre a eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho, ainda pendente de ratificação pelo Brasil.

"O fato é que os assédios moral e sexual são realidades

Foto: Arquivo Advocef



Evento foi transmitido nas redes sociais @advocefoficial

crescentes nos espaços de trabalho públicos ou privados e marcam a carreira e a vida de muitas pessoas. O tema é espinhoso, mas a Advocef entende relevante e necessário esse debate", disse Melissa.

Representante dos empregados no Conselho de Administração da CAIXA, Rita Serrano falou como a pressão exacerbada

por resultados leva ao assédio estrutural, que vem da formatação do processo de construção de metas, muitas vezes inatingíveis. Na avaliação dela, por não conseguir cumprir determinada meta, o trabalhador começa a se sentir incapaz e acaba se submetendo a situações que podem

culminar, entre outros pontos, no adoecimento mental e na exclusão das pessoas.

"Esses modelos meritocráticos que dividem as pessoas entre ganhadores e perdedores, que fazem com que as pessoas acreditem que de fato esse é um problema individual delas, causam danos à so-

ciedade como um todo. É uma sociedade de pessoas infelizes que vão tendo sua autoestima destruída", comentou.

Além de apresentar os conceitos e as jurisprudências trabalhistas sobre o assédio moral e sexual, a vice-presidente da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), Luciana Conforti, reforçou a importância de se ouvir os trabalhadores nos espaços de construção de políticas,

Foto: Arquivo Advocef



O problema do assédio não é algo que tem que ser debatido apenas na base. A discussão começa na base e vai até a alta administração de todas as empresas, é um tema que precisa ser constantemente revisitado". - Melissa Dos Santos Pinheiro Vassoler Silva

pois eles trazem à tona dificuldades que os gestores não conseguem perceber.

"E essa competição exacerbada é justamente uma característica desses processos de individualização, quando é um assédio institucional ou organizacional. Ou seja, eu tenho que ser mais competitivo. Não tenho colega de trabalho, eu tenho um adversário de trabalho, e isso destrói as relações cooperativas", disse.

Na avaliação do advogado e membro da Comissão de Direito do Trabalho da OAB Federal João Pedro Ferraz dos Passos, além de conscientizar sobre o problema, é necessário criar meios de recebimento de denúncias, proteger e dar credibilidade às vítimas de assédio.

"É necessário proteger, não colocar essas vítimas com o ônus de ter que fazer a prova cabal daquilo que denunciam. Deve existir o mecanismo como em outras legislações onde se dá o benefício ao denunciante de uma presunção de veracidade daquilo que está se colocando", destacou Passos.

Ao encerrar a primeira sessão de debates sobre o assédio moral e sexual no trabalho, a vice-presidente da Advocef frisou que, dada a relevância, a entidade pretende abordar o tema em outras oportunidades. Na avaliação dela, é necessário se debruçar sobre o tema e promover discussões em todos os níveis das instituições.

"O problema do assédio não é algo que tem que ser debatido apenas na base. A discussão começa na base e vai até a alta administração de todas as empresas, é um tema que precisa ser constantemente revisitado", concluiu Melissa.

O debate promovido pela Advocef teve repercussão positiva entre os associados e a entidade deve reforçar a temática em outras oportunidades.

Assédio moral é uma conduta repetitiva dentro da relação de trabalho em que o trabalhador é submetido a situações humilhantes e constrangedoras.

Assédio sexual é o ato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual.

Convênio **Advocef** e **Escola da Magistratura Federal do Paraná**



Aprimore seu conhecimento nas mais diversas áreas do Direito.

Cursos de **Pós-graduação**



Ganhe **R\$ 500,00** de desconto em sua Pós-graduação



















Cursos de **Extensão**

Cupom: **ADVOCEF30**

Ganhe 30% de desconto em seu curso de Extensão

LGPD para o Setor Público

Danos Materiais e Morais na Lei Geral de Proteção de Dados

Governança ESD - Integridade Sustentável

Introdução ao Direito Tributário e Processual Tributário Como elaborar um parecer

Os Pilares do Programa de Compliance

Crimes Eleitorais: Processo Penal Eleitoral

Direito Probatório no Processo Penal Perícia Médica Previdenciária: o que o Advogado Deve Saber

Planejamento Previdenciário

Certidão de Tempo de Contribuição

Introdução ao Direito Animal

Teoria Geral do Processo Civil

Associados se reencontram após a pandemia no XXVI Congresso da Advocef

Foto: Arquivo Advocef



A ex-presidente da Advocef Anna Claudia de Vasconcellos recebeu a homenagem das mãos do atual presidente, Marcelo Quevedo do Amaral

Foto: Arquivo Advocef



A senhora Claudia Cristina Pinotti recebeu a homenagem póstuma ao ex-diretor José Carlos Pinotti Filho das mãos do associado José de Anchieta B. Moreira Filho XXVI Congresso da Advocef marcou o retorno das atividades presenciais da associação após dois anos sem eventos em razão da pandemia. Associados de todo o Brasil se encontraram em Campinas (SP), no período de 21 a 24 de abril, para deliberar sobre assuntos de interesse da categoria.

Além da posse da nova gestão responsável pela entidade no biênio 2022-2024, a solenidade de abertura foi marcada pela participação dos familiares no tributo aos associados losé Carlos Pinotti Filho, Adonias Melo de Cordeiro e Ricardo Carneiro da Cunha - que partiram de forma precoce ao longo dos últimos dois anos. Em um vídeo que reúne fotos e depoimentos de amigos de trabalho, a associação eternizou o reconhecimento, o respeito e a admiração pelas inesquecíveis figuras, que marcaram a história da entidade.

Os ex-presidentes Álvaro Sérgio Weiler Júnior e Anna Claudia de Vasconcellos também foram homenageados pelo empenho e dedicação junto à associação. Os familiares dos associados e os ex-presidentes receberam a medalha e o diploma Sônia Lúcia dos Santos Lopes – em honra e reconhecimento à valorosa

contribuição ao fortalecimento institucional da Advocef.

Em seguida, o presidente do Conselho Editorial da Revista de Direito da Advocef, Bruno Queiroz Oliveira, fez a apresentação da 32ª edição do periódico, e destacou que o lançamento do material é sempre um momento de agradecimento. "Quero agradecer à Diretoria, que tem feito um esforco hercúleo para manter essa tradição, do cumprimento dessa missão institucional da Advocef, que é a difusão da cultura e do conhecimento jurídico. A Revista de Direito tem sido um instrumento valioso para que nós possamos demonstrar o pensamento jurídico nacional da Advocacia da CAIXA, que é oxigenado pela participação de outros colaboradores", disse o associado.

O futuro da Advocacia

Para garantir a segurança dos associados, a Advocef seguiu todas as recomendações sanitárias, como a distribuição de máscaras descartáveis, a disponibilização de álcool em gel, além do distanciamento entre os participantes na plenária.

Após o credenciamento, os congressistas participaram de

Foto: Arquivo Advocef



A senhora Maria Betânia Lopes Melo Cordeiro e o filho dela Adonis Rivadavia Lopes Melo Cordeiro receberam a homenagem póstuma ao ex-conselheiro fiscal Adonias Melo de Cordeiro das mãos da diretora Maria Rosa Leite Neta

Foto: Arquivo Advocef



As senhoras Moema Carneiro da Cunha e Niara Carneiro da Cunha receberam a homenagem póstuma ao ex-diretor Ricardo Carneiro da Cunha das mãos do diretor Carlos Castro

Foto: Arquivo Advocef



O ex-presidente da Advocef Álvaro Sérgio Weiler Jr. recebeu a homenagem das mãos de Roberta Mariana Barros de Aguiar Corrêa

Foto: Arquivo Advocef



Participantes do XXVI Congresso da Advocef, em Campinas/SP um painel online com o diretor jurídico da CAIXA, Gryecos Loureiro, que falou, entre outros pontos, sobre o home office, os indicadores de produtividade no período da pandemia e a criação das Centralizadoras.

Em seguida, a doutora em Direito Econômico e Financeiro pela Universidade de São Paulo (USP) Ana Lygia Costa Rego discorreu sobre "Sustentabilidade e o Futuro da Advocacia". Ela provocou os advogados a pensarem fora da zona de conforto da carreira e apresentou projeções do Fórum Econômico Mundial sobre o impacto da tecnologia nas atividades.

"Existe uma revolução industrial acontecendo. A tecnologia está alavancando todas as empresas em todos os setores. Isso significa que o jurídico tem que ser intenso em tecnologia para não ficar para trás. Algumas tarefas mais operacionais, repetitivas, burocráticas, são as primeiras a serem automatizadas", lembrou.

Na avaliação da advogada, o Judiciário tem uma certa ambiguidade: há um lado que tenta preservar aspectos do rito tradicional, porém, já é possível testemunhar iniciativas específicas que são relevantes para o novo momento.

"Há uma iniciativa que é o uso de inteligência artificial no STF para o levantamento de jurisprudência e, junto com isso, todo o processo de automação e digitalização dos processos, que o Brasil abraçou de forma relevante. Então, há um aspecto em que a fala, a postura e os ritos são muito tradicionais, porém, as ações do Judiciário estão ca-

minhando para um processo de modernização, ainda muito operacional", comentou.

Segundo Ana Lygia, o futuro traz novas oportunidades e formas de trabalhar, porém, avalia que é preciso ter conexão com o novo momento para aproveitar as possibilidades. "A boa notícia é que o tempo necessário para o aprimoramento e o redirecionamento de atividades é muito curto. São cursos de 3 meses a um ano de duração", destacou.

Além de refletir sobre a atualização e o redirecionamento das atividades, os advogados participaram de uma palestra com o diretor-presidente da FUNCEF, Gilson Costa de Santana, sobre "Perspectivas para o Aprimoramento da Gestão da FUNCEF". Entre os destaques da programação, também está o debate sobre "Conceitos e Práticas de Administração do Tempo para Advogados", apresentado pelo professor Hamilton Aidar.

As palestras, discussões e deliberações do XXVI Congresso da Advocef estão disponíveis em vídeo na área restrita do site. Para assistir acesse https://areadoassociado.advocef.org.br/pessoa/login



Advocef prestigia 66° ENAGECEF

Foto: Reprodução Facebook Fenag



Presidente Marcelo Quevedo do Amaral fala aos participantes do 66º ENAGECEF

presidente da Advocef, Marcelo Quevedo do Amaral, a tesoureira Anna Claudia de Vasconcellos e o diretor de relacionamento institucional, Carlos Castro, prestigiaram o 66º Encontro Nacional das Associações dos Gestores da CAIXA (ENAGECEF), que ocorreu entre os dias 27 e 28 de maio, em Guarulhos (SP).

O evento, promovido pela Federação Nacional das Associações dos Gestores da CAIXA (FENAG) e pelas 31 AGECEFs filiadas de todo o Brasil, debateu, entre outros pontos, a respeito da rotina de trabalho dos gestores do banco.

Na avaliação do presidente da Advocef, Marcelo Quevedo do Amaral, as discussões propostas no evento foram de grande importância, especialmente neste período pós-pandemia, que apresenta novas realidades e necessidades no âmbito do trabalho.

Foi o momento de discutirmos sobre uma grande preocupação das entidades associativas, que são as condições de trabalho no pós-pandemia. Sem dúvidas, o 66º ENAGECEF proporcionou novas reflexões, que contribuirão para as ações da Advocef em prol de seus associados". - Marcelo Quevedo

O encontro também contou com a presença da psicóloga e escritora Elena Bandeira, que abordou o autoconhecimento como ferramenta de enfrentamento ao burnout. A ex-instrutora, ex-tutora e ex-avaliadora de potencial da CAIXA fez uma análise a partir de seu convívio com colegas gestores da empresa pública.

A neurocientista Ana Paula Mendes da Silva, pós-doutora em Psiquiatria Geriátrica e Hipnotera-peuta, fez uma participação online para abordar a relação do tripé trabalho, saúde mental e meditação, além dos benefícios do exercício meditativo para a qualidade do sono e controle do estresse e da ansiedade.

Foto: Reprodução Facebook Fenag



O diretor de relacionamento institucional, Carlos Castro, participa do encontro

Livro "O Futuro é Público" é lançado no Senado Federal

Solenidade ocorreu durante debate na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal em junho



tesoureira da Advocef Anna Claudia de Vasconcellos representou a associação na solenidade de lançamento do livro "O Futuro é Público", durante debate sobre a defesa do patrimônio público nacional na Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal em junho.

A obra foi baseada em pesquisa do Transnational Institute (TNI) – centro de estudos em democracia e sustentabilidade sediado na Holanda. O estudo do TNI revela que mais de 1,4 mil serviços foram reestatizados no mundo todo entre 2000 e 2017. Na maioria dos casos, a decisão de retornar esses serviços ao controle estatal se deu após a administração pela iniciativa privada revelar-se problemática e ineficaz.

O livro é gratuito e a versão digital está disponível no site <u>ritaserrano.com.br</u>. A versão em português conta com artigo de Rita Serrano, intitulado "Estado pós-pandemia e Empresas Públicas no Brasil".

"A Advocef não podia deixar de prestigiar o lançamento do livro, que, além de ter Rita Serrano como coautora, apresenta dados concretos sobre a importância das empresas públicas a nível mundial. Um debate de extrema importância, especialmente nesse momento em que testemunhamos diversas manobras para o enfraquecimento da CAIXA", comentou Vasconcellos.

Durante a fala na audiência pública que marcou o lançamento da obra, a coordenadora do Comitê Nacional em Defesa das Empresas Públicas e representante dos empregados no Conselho de Administração da CAIXA, Rita Serrano, fez uma defesa enfática das empresas estatais e lembrou que são elas que promovem a proteção social do Estado.

"A privatização das empresas estatais vai acabar com a rede de proteção social do Estado, além de não garantir a universalidade dos serviços. É preciso defender as empresas públicas e, em especial, a CAIXA – que executa boa parte das políticas públicas do país", concluiu Serrano.

Quer acessar a obra O Futuro é Público?



É só apontar a câmera do seu smartphone para o QR Code



Breves reflexões sobre assédio à luz da convenção N.º 190 da OIT



Adriana Manta da Silva Juíza Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Brasil é um país alicerçado historicamente em grandes níveis de desigualdades sociais e econômicas, estruturadas sob a lógica da colonialidade, fruto de nosso histórico escravocrata, que reverbera no universo do trabalho, operacionalizando as reproduções dessas desigualdades a partir do cruzamento e convergência de marcadores que atuam como fatores hierarquizadores e de opressão, sobretudo de gênero, raça, classe, sexualidade e deficiência, os quais na realidade laboral costumam ser identificados por flagrante diferenciação em relação às condições de trabalho.

O ser humano enquanto ser social, portador de uma dignidade individual e coletiva, imerso em relações desiguais e de opressão, obriga aos direitos humanos a tentar garantir direitos e prerrogativas aos explorados e oprimidos, buscando relações laborais mais justas e equitati-

vas, apesar de inseridas no sistema capitalista de produção (DA ROCHA, 2011).

O assédio moral é conduta que pode se verificar em diversos ambientes sociais, a exemplo de escolas, porém, é nas relações de trabalho que o tema vem suscitando amplo debate, por ser o citado ambiente apontado como propício para ocorrência do comportamento, diante da hipossuficiência vivida pela pessoa trabalhadora, associada ao poder diretivo atribuído ao empregador e às relações hierárquicas dele decorrentes, gerando uma assimetria de poder inerente a esta relação social e jurídica.

Verifica-se no Direito do Trabalho omissão legislativa em relação à definição do assédio moral e assédio sexual, cabendo à doutrina e jurisprudência juslaboral desenvolverem a temática. De maneira geral, a doutrina trabalhista conceitua o assédio moral como sendo a ocorrência de

condutas psicológicas abusivas, intencionais e reiteradas, que buscam excluir um trabalhador ou atacar um grupo de trabalhadores, atentando contra a sua integridade psíquica, implicando em ofensa a direitos e garantias fundamentais. Assim, o conceito do assédio moral demanda análise não apenas jurídica, mas multidisciplinar, que se inicia como conduta inofensiva e segue através de ataques múltiplos, colocando a vítima frequentemente em posição de inferioridade, através de manobras hostis e degradantes (HIRIGOYEN, 2021).

A doutrina relaciona elementos constitutivos e acessórios que integram o conceito de assédio moral. Nesta senda, os elementos constitutivos do assédio moral, são aqueles requisitos que necessariamente haverão de concorrer, de forma conjunta, para que se possa verificar a sua existência, quais sejam: sujeitos, condutas lesivas não

desejadas suscetíveis de causar um dano (de natureza psíquica, física, patrimonial), afetação à dignidade da pessoa, reiteração de condutas e relação com o trabalho (HIRIGOYEN, 2021).

Vale destacar que embora componha os elementos constitutivos do assédio moral, a repetição de condutas hostis e seu prolongamento no tempo não tiveram limites temporais ou numéricos fixados em doutrina ou jurisprudência trabalhista. Dessa maneira, não há uma definição de prazo exato ou aproximado de duração e/ou frequência das agressões para caracterizar o assédio moral, diante da complexa e singular realidade das vítimas e das diferentes possibilidades fáticas de sua expressão (GAR-CIA; TOLFO, 2011). Garcia e Tolfo (2011) citam pesquisas realizadas em diversos países, nas quais observou-se o tempo médio de duração do assédio moral, salientando que as pesquisas brasileiras indicam que a duração do assédio variava de três meses a mais de três anos.

Não há, portanto, um parâmetro numérico fixado na dogmática juslaboral para que se caracterize a efetiva ocorrência do assédio moral, mas a sistematização e repetição dos comportamentos hostis tem se apresentado como requisito essencial para a caracterização do assédio moral nas ações trabalhistas que objetivam a reparação da vítima.

O assédio sexual possui tipificação no Código Penal, art. 216-A, ali definido como o "ato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendose o agente de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função". Tal definição, no entanto, não considera que a prática assediadora frequentemente não visa a obtenção de favorecimento sexual e nem sempre é cometida por superior hierárquico, podendo o agressor ter intenção puramente discriminatória, constituindo violência de gênero no sentido de subjugar a mulher, demonstrando a sua misoginia, ou de simples exercício de poder do homem sobre o corpo da mulher, presumido disponível por ocupar o espaço público ao ingressar no mercado de trabalho (FERRITO, 2021).

A definição de assédio sexual no Direito do Trabalho, embora não prevista em lei, tende a ser mais ampla em comparação ao Direito Penal. O Ministério Público do Trabalho e a Organização Internacional do Trabalho conceituam o assédio sexual no ambiente de trabalho como "conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra a sua vontade, causando--lhe constrangimento e violando sua liberdade sexual". Trata-se de um fenômeno estrutural, e não de um desvio individual, o qual configura um instrumento de controle social normalmente negado, ignorado ou naturalizado, no qual o assediador leva em conta a situação de vulnerabilidade da vítima e a circunstância de ocorrência em ambiente privado (FERNANDES, 2017).

Necessário também (re) pensar o mundo do trabalho a partir dos vieses e estereótipos que

reforçam marcadores sociais de opressão e refletem diretamente na discriminação das pessoas trabalhadoras, a exemplo de gênero e raça, tornando-as vítimas frequentes de assédio no ambiente de trabalho.

O debate acerca do assédio e violência, inclusive a violência de gênero, no ambiente de trabalho, fortaleceu-se a partir de 2019 com a edição da Convencão n.º 190 e Recomendação n.º 206 da OIT, que objetivam a eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho. A Convenção n.º 190 da OIT conceitua violência e assédio como um conjunto de comportamentos e práticas inaceitáveis, ou apenas a ameaça deles, realizados com frequência ou em única vez, de modo que visem, causem, ou sejam susceptíveis de causar dano físico, psicológico, sexual ou econômico, destinado a todas as pessoas inseridas no mundo do trabalho, incluindo estagiários(as) ou aprendizes, pessoas despedidas ou em busca de emprego, e as que exercem em geral os deveres ou a autoridade de empregador, nos setores público ou privado. O item "b" do artigo 1.º traz uma especial menção à violência de gênero, o que, mais uma vez, mostra que a OIT está atenta à realidade das mulheres no mercado de trabalho, as quais estão mais suscetíveis e vulneráveis às práticas de violência.

Contrapondo o novel conceito que norma internacional propôs ao conceito cristalizado na doutrina e jurisprudência, observa-se que a repetição da conduta hostil deixa de ser elemento essencial para a sua caracteri-

zação como assédio moral. Sob essa visão, o ato passa a ser considerado assédio ou violência, a partir da natureza da conduta e não da aferição quantitativa da sua ocorrência no caso concreto (NICOLADELI, 2021).

Dentre os elementos inovadores da Convenção n.º 190, vale destacar a ampliação subjetiva das pessoas destinatárias da proteção contra assédio e violência no mundo do trabalho, abarcando não apenas funcionários independente de sua condição contratual, mas também estagiários, aprendizes, voluntários, pessoas desempregadas, pessoas que tiveram o contrato rescindido, candidatos a emprego, nos setores público e privado, inseridos na economia formal ou informal, em áreas urbanas ou rurais. A ideia do local em que situações de violência e assédio podem ocorrer também toma contornos mais amplos na Convenção, incluindo espaços públicos e privados; locais destinados a descansos, refeição, instalações sanitárias e vestiários; durante viagens, eventos, ou atividades sociais relacionadas ao trabalho; por meio de comunicações relacionadas ao trabalho, inclusive e-mails, mensagens via aplicativos de comunicação, reuniões virtuais e outros; em acomodações fornecidas pelo empregador; e ao se deslocar para o trabalho.

Embora a Convenção n.º 190 da OIT ainda não tenha sido ratificada pelo Brasil, o país, como signatário do Tratado de Viena (1969), tem dever de cumprimento dos tratados por ele firmados de boa-fé. Isso quer dizer que os signatários dos tratados

internacionais não poderão invocar o direito interno como justificativa para o não cumprimento das disposições internacionais. Vale, ainda, mencionar, que diante da ausência de lei trabalhista específica sobre assédio moral e assédio sexual, sendo os seus conceitos formulados através da doutrina e jurisprudência, a Convenção n.º 190 se apresenta como fonte efetiva para a produção acadêmica doutrinária, além de poder ser utilizada como fonte internacional de direito do trabalho, constando expressamente nas razões de decidir de eventuais demandas postas à apreciação do Poder Iudiciário trabalhista.

A violência e o assédio no mundo do trabalho afeta diretamente a saúde das pessoas trabalhadoras, em especial a saúde mental, tendo impactos psicológicos, pessoais, sociais e profissionais, como o isolamento, a falta de confiança, baixa auto estima, sintomas físicos, podendo ocasionar o desenvolvimento de doenças psíguicas relacionadas ao trabalho, como depressão, síndrome do pânico e Síndrome de Burnout. Embora indenizáveis, os danos causados às vítimas de assédio moral e sexual são permanentes e irreparáveis, o que reforça a necessidade de atuação preventiva, inclusive de caráter educativo, em todos os ambientes de trabalho.

Com o advento da Convenção n.º 190 da OIT, a violência e o assédio no mundo do trabalho passam a ser rechaçados e intolerados pela comunidade internacional, orientando a adoção e implementação de políticas públicas e empresariais de pre-

venção e combate ao assédio, ponto fundamental na busca pelo trabalho digno e decente, pautado no respeito às singularidades das pessoas trabalhadoras e na observância dos direitos humanos fundamentais.

Diante da lacuna legislativa brasileira sobre assédio e violência no trabalho urge a necessidade de ratificação pelo Brasil da Convenção n.º 190 da OIT, instrumento que não apenas se coaduna como efetivamente promove valores e direitos constitucionalmente assegurados, dentre eles o direito ao trabalho digno e decente, o direito fundamental à saúde, especialmente considerado o viés psicossocial, o direito ao meio ambiente do trabalho hígido.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e acesse a versão digital do artigo com as referências bibliográficas





Marcelo Quevedo do Amaral Presidente da Advocef Associado desde 19/10/2005

s emendas parlamentares do chamado "Orçamento Secreto" têm por objeto a realização das transferências voluntárias dos recursos do Orçamento Geral da União, que na Lei de Responsabilidade Fiscal seriam as transferências de recursos correntes a outro ente da Federação a título de cooperação, sem determinação legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

Esses recursos, que podem ser transferidos para qualquer órgão ou entidade da administração pública direta e indireta ou entidade privada sem fins lucrativos, têm por objetivo atuar conjuntamente na resolução de problemas e na efetivação de políticas públicas.

Esse esforço federativo valoriza o planejamento, a delegação de competência e o controle como pressupostos para assegurar mais eficiência ao gasto público na busca da realização dos objetivos do Estado Brasileiro.

Dentro dos esforços de modernização da máquina admi-

A CAIXA e a retomada da transparência do Orçamento da União

nistrativa e compromisso com a eficiência, a CAIXA passou a atuar na qualidade de mandatária da União na formalização, no acompanhamento e na execução dos recursos destinados pelas transferências voluntárias. Isso ajudou a superar problemas históricos de irregularidades decorrentes de falhas em convênios operacionalizados de forma direta pela União.

A qualidade e a eficiência da CAIXA como prestadora desses serviços foi diversas vezes reconhecida pelo TCU, especialmente no aspecto da legalidade, uma vez que a atuação da CAI-XA foi capaz de inibir a ocorrência de situações irregulares, como a não-execução do objeto pactuado, o desvio de finalidade, a má aplicação dos recursos e o superfaturamento. Além disso, o corpo técnico da empresa foi capaz de desenvolver uma expertise valiosa para viabilizar projetos de infraestrutura e políticas públicas, prestando auxílio aos Estados e Municípios.

Esse quadro começou a sofrer alterações por força da Emenda Constitucional 105 de 2019, que possibilitou a alocação de recursos aos entes federativos através de emendas impositivas, sem finalidade definida, e independentemente de celebração de convênio ou

de instrumento congênere. Assim foi possível a transferência de recursos sem planejamento prévio, atendendo tão somente ao juízo de valor e conveniência de ordem casual, e muitas vezes para entes sem condições e/ou capacidade técnica para realizar a execução orçamentária dentro dos marcos da legalidade. Como resultado, novamente, sérios problemas daí decorrentes passaram a ocupar as manchetes de nossos jornais.

Enfim, é necessário colocar em discussão mais uma vez o aprimoramento desse sistema. As experiências exitosas do passado já demonstraram que é possível garantir que o gasto público observe plenamente seus pressupostos legais, seguindo uma ação planejada e transparente, inclusive mediante o incentivo à participação popular, de forma a assegurar o controle e a qualidade na alocação dos recursos públicos tão necessários para suprir as carências de nosso povo. E, nessa perspectiva, a CAIXA tem muito a contribuir na elaboração de um novo modelo de gestão e execução das transferências de recursos, especialmente no que diz respeito ao planejamento de um programa de obras públicas que contribua para a retomada do desenvolvimento econômico do Brasil.

A madura juventude dos 30 anos



is que nossa tão combativa e sempre jovem Advocef chega às três décadas de existência.

Trinta anos que se passaram num piscar de olhos, tempo em que tantos e tão diversos fatos se sucederam.

A iniciar pelo cumprimento da missão maior e mais cotidiana de todas: congregar e apoiar todos os advogados da CAIXA em seus pleitos, sonhos e interesses os mais diversos.

A gênese de uma instituição associativa pode ser medida por diversos meios e fatores.

Um deles é o idealismo dos que pensam em obras como geradoras de bons resultados.

Assim andou a Advocef desde sua fundação, fruto de uma saudável e fraterna convergência entre pessoas e suas ideias.

Dentre tantas frentes de luta e aproveitando este momento de retrospectiva, pode-se destacar os tantos e positivos serviços prestados à cultura jurídica e à memória histórica da advocacia desta que é uma das instituições

Roberto Maia Advogado da CAIXA em Porto Alegre (RS) Ex-Diretor de Comunicação da Advocef Associado desde 01/09/1992

mais longevas e importantes para o país.

Nascida no distante ano de 1992 e após uma inicial caminhada com passos firmes e bons propósitos, em 2005 a Advocef fez nascer sua Revista de Direito.

A partir do idealismo e do "querer fazer", características inatas do querido Fabiano Jantalia Barbosa, então jovem advogado desta instituição, e com o apoio essencial e de primeira-hora do presidente Altair Rodrigues de Paula, a publicação foi gestada em curto espaço de tempo e se consolida nestes 17 anos ininterruptos de existência fértil e comprometida com os princípios que a criaram.

Como canal de divulgação e visibilidade da produção científica dos associados e de muitos outros profissionais do Direito, a Revista de Direito tem prestigiado a produção e divulgação de artigos técnicos de grande relevo e importância, não somente para o Direito Bancário mas também em todos os segmentos da ciência jurídica.

É notório e inegável que uma parcela da força e da sobrevivência de mentes humanas e das entidades vem de suas memórias.

Não há como olvidar a importância e a necessidade de

uma construção permanente e sólida dos registros e marcas de pessoas e organizações.

Pois estes requisitos sempre estiveram presentes na história da Advocef.

O cuidado concedido a tais memórias pode ser visto, dentre outras frentes e realizações, concretizado na produção do livro "Advocacia na Caixa Econômica Federal - Trajetória de 150 anos".

Publicado em 2011, ano do sesquicentenário de fundação da CAIXA, a obra veio resgatar, de forma técnica e a partir de um apurado levantamento histórico realizado, grandes eventos e fatos relacionados à advocacia e aos integrantes da área jurídica da instituição.

A obra, apresentada pelo então presidente da CAIXA, Jorge Fontes Hereda, foi singela e objetivamente dedicada "aos advogados dessa história".

Estes dois pequenos mas significativos destaques de uma extensa, profícua e sensível história, com o simbolismo que emerge de sua criação, testemunham de modo real o quanto representaram estas fugazes primeiras três décadas de existência da Advocef.

Que venham muitos e muitos anos mais!

Advocef: Trinta anos em sua plenitude



uando a Associação dos Advogados da CAIXA celebra seus trinta anos de fundação nos vem à lembrança aquele contexto pós-1988, com as mudanças no Associativismo implantadas pela Constituição. Novas associações começaram a ser criadas, surgindo assim a nossa entidade.

No Brasil, as associações, em sua maioria, até então eram entidades com predominância de atividades esportivas e de lazer e diversão. A Constituição de 1988 trouxe modernização e pluralidade ao Associativismo, distinto do Sindicalismo, com crescente engajamento da sociedade civil, formação de organizações não governamentais e parceria entre associações, como agentes políticos, sociais e institucionais.

Assim, nesse contexto foi fundada a Advocef, da qual po-

demos relacionar como objetivos a defesa da CAIXA, da categoria dos advogados, de suas prerrogativas e o incentivo ao desenvolvimento profissional. Ressalte-se sua atividade institucional perante o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, como também o diálogo permanente com a CAIXA, sempre na busca da negociação e do consenso. Importante sublinhar a relevância de sua atividade lado a lado com diversas associações AUDICAIXA, ANEAC, FENAG, além de CONTEC, AGU, PFN, entre outras - e sua atuação social, participando, por exemplo, de campanhas de assistência a populações de cidades vitimadas por desastres climáticos.

É de se destacar a Revista de Direito, com grande tradição no meio acadêmico, já em sua 33ª edição, reconhecida como uma das importantes e abrangentes publicações jurídicas do país. Entidade em permanente contato com os associados, incluindo discussões, votações, encontros técnicos, congressos e outros eventos. Um registro histórico foi a greve dos advogados, atuando em parceria com confederações, associações, sindicatos e outras organizações, resultando em várias conquistas para os advogados da CAIXA. Essa atividade plúrima demonstra um sistema de associativismo abrangente e multilateral, tornando-se uma entidade de vanguarda.

As três décadas de profícua atividade devem ser dedicadas também a cada um dos colegas que nos deixaram, ativos e aposentados, permanecendo vivos e presentes na insuperável saudade.

Portanto, com muito orgulho, somos parte dessa entidade. Parabenizamos a atual gestão, todos os presidentes, membros de todas as Diretorias e aos colaboradores desde a sua instalação, em 1992. A associação está presente também por meio de seu conselho deliberativo, de seu conselho fiscal, dos representantes regionais, comissões de honorários, associados ativos e aposentados, além dos colaboradores, analistas, jornalistas, secretários e demais empregados. Que, juntos, tenhamos firme a missão de continuar a fazer da nossa ADVOCEF uma entidade adiante de seu tempo, com o Associativismo em sua plenitude.

Escaneie o QR Code e acesse a íntegra do artigo na versão digital





Lembrança de um sonho

Rogério Spanhe da Silva Advogado da CAIXA em Porto Alegre (RS) Associado desde 16/09/1992

arafraseando outros tantos que já usaram esta expressão de Raul Seixas, "sonho que se sonha só é só um sonho que se sonha só, mas sonho que se sonha junto é realidade", penso que a Advocef foi a mais pura realização de um sonho que sonhamos juntos.

Felizmente, tive a oportunidade de ver se materializar esta associação, que sonhamos naquele já longínquo ano de 1992.

As incertezas eram muitas. Como fazer? Haveria adesão significativa de colegas? Como a Caixa iria encarar tal iniciativa? Muitos eram os aspectos a serem consertados.

Tudo era novo, a nossa Constituição tinha apenas quatro anos, muitas eram as discussões, interpretações diversas.

Época de inflação altíssima, uma média de mais de oitocentos por cento, naquele ano ainda iria ocorrer o impeachment do Presidente da República. Efervescência política.

Pois foi nestas circunstâncias que surgia a Advocef, associação de advogados da Caixa, entidade que tem como razão de existir, congregar e defender o exercício da advocacia e os interesses dos profissionais do Direito que labutam no âmbito da Caixa Econômica Federal.

Certamente não imaginavam aqueles que testemunharam a construção inicial de nossa associação, dentre os quais eu me incluo, o quanto ela iria crescer e a importância que teria em nossas carreiras e, porque não afirmar, em nossas vidas.

Tive a oportunidade de presenciar a dedicação, esforço e inestimável entrega de colegas de trabalho que nos eram próximos, como o Dr. Davi, e o Dr. Miguel, que tinham que conciliar toda a carga de trabalho com as atividades de administração daquela então jovem entidade. Certamente sem uma boa dose de genuíno amor à causa, tal empreendimento não teria sido possível, assim como a de tantos outros colegas que deixo de nomear para não correr o risco de ser traído pela memória, só de Caixa são quarenta e um anos, dos quais trinta e quatro como advogado, o "HD" já vai ficando sobrecarregado.

Assim, para finalizar este breve relato, quero ressaltar a satisfação e o orgulho de pertencer ao time que compõe a nossa associação, todos imbuídos do mais genuíno espírito público e amor à causa que é defender os interesses desta empresa centenária que pertence a todos os brasileiros, a Caixa Econômica Federal.



Advocef é você!

Melissa dos Santos Pinheiro Vassoler Silva vice-presidente da Advocef Associada desde 20/06/2005

riada em 1992 por um grupo idealista que se viu motivado a encabeçar a iniciativa de constituir uma Associação que pudesse congregar o corpo jurídico da CAIXA e promover a defesa dos seus direitos e interesses, especialmente pela melhoria das condições de trabalho. Assim a Advocef inicia o seu histórico.

Durante todo esse tempo, entre lutas, vitórias e derrotas, a Advocef se fortaleceu, expandindo seu reconhecimento como uma instituição séria para além da CAIXA, atingindo outras instituições e o Poder Iudiciário.

Conversando com o colega Alberto (ele não me permite chamá-lo de Doutor, embora seja difícil), em uma "aula virtual sobre a associação", no final de tarde de uma sexta-feira, ouvi atentamente as deliberações constantes daquela primeira "Ata": preocupação com o risco da terceirização, melhoria das condições de trabalho e conflito de interesses entre a CAIXA e a Advocef.

De início, sorri. Soou-me familiar. Soou-me cíclico. Soou-me necessário para sentir aquela energia de luta e união. Depois, preocupei-me.

Ora, aquele documento, de aproximadamente 30 anos, me fez questionar (talvez de forma prematura e imatura, ou não) se não seria a hora de "catar os pedaços de borracha soltos no caminho e reinventar" a roda. Sim. De novo. Por que não?! Desistir não é uma opção quando a gente se apaixona pela advocacia pública na CAIXA.

Volto, portanto, à sua essência ao replicar a parte final contida no texto sobre o histórico de nossa Associação: "Para isto a Advocef foi criada e disto ela depende: da integração com seus associados."

Que siga forte e atuante, é o que desejo. Porque a Advocef é muito mais que uma Diretoria, um Conselho Deliberativo, um Conselho Fiscal ou Representantes. É um sonho idealizado e construído por várias mãos, até hoje.

A ADVOCEF é você, colega. Sou eu. Somos todos nós! Presidente da Advocef, Marcelo Quevedo do Amaral, e o Presidente da CONTEC, Lourenço Ferreira do Prado



Há décadas, a luta dos bancários da Caixa Econômica Federal conta com o braço forte da CONTEC, sempre alinhada e unida à Advocef. São muitos anos de compromisso e atenção com os empregados da maior instituição bancária brasileira, que é 100% pública e patrimônio nacional. Juntas, as duas instituições - CONTEC e Advocef - seguem fortalecendo e honrando os empregados da CAIXA.



Unificação e isonomia: nove anos de uma conquista histórica



Foto: Arquivo/Advocef

Uma das vitórias mais importantes para advogados, arquitetos e engenheiros da CAIXA, a Nova Estrutura Salarial unificou a carreira profissional

Advocef celebra 2022 os nove anos da Nova Estrutura Salarial (NES) - acordo que unificou a carreira profissional no banco e se configura como importante conquista de advogados, arquitetos e engenheiros da empresa.

Segundo o ex-presidente da Advocef e atual diretor de relacionamento institucional, Carlos Castro, a assinatura da NES 2013 foi o coroamento de uma grande batalha iniciada em 2008, que culminou na maior greve da categoria bancária da história da CAIXA, com 52 dias de paralisação.

"Lembro que em alguns momentos tudo parecia perdido, mas nossa união nos dava muita força para prosseguir na luta, sempre com o irrestrito apoio da Contec, que nos abraçou desde o primeiro momento. E aqui vai os nossos agradecimentos à sua Diretora Rumiko Tanaka e ao seu presidente, Lourenço Ferreira do Prado, às federações e aos seus sindicatos filiados, sempre presentes nas nossas mesas de negociação", afirmou Castro.

O diretor lembra de outras figuras essenciais na batalha em prol da unificação das carreiras e agradece o apoio imprescindível do ex-presidente da CAIXA Jorge Hereda, dos ex-diretores jurídicos Antonio Carlos Ferreira e Jailton Zanon da Silveira, bem como da ex-diretora de pessoas Ana Telma Sobreira do Monte. "Também não podemos esquecer dos colegas da ANEAC com quem estivemos juntos em toda essa jornada vitoriosa", disse.

"Há exatos nove anos, tive o privilégio de ser o então presidente da Advocef, um dos condutores desse movimento e o primeiro empregado a aderir à nova NES, na mesma solenidade em que assinamos o histórico acordo", rememorou Castro.

Fotos: Arquivo/Advocef









Vice-presidente da Advocef no início das discussões do tema, Anna Claudia de Vasconcellos recorda o intenso processo de negociações em prol das carreiras. Uma delas foi quando começou a ser desenhada a proposta da NES com base em uma sugestão do advogado associado Marcelo Dutra.

"Nós estávamos na CONTEC com alguns colegas arquitetos e engenheiros quando começou a ser desenhada a proposta da NES com base na sugestão do nosso colega Marcelo Dutra, que teve a ideia de fazer o programa de reenquadramento. Já era noite quando nós saímos da CONTEC e foi muito bacana! Melhor ainda foi saber que, já na segunda gestão, com o Álvaro como vice-presidente da Advocef e eu como vice-presidente do Conselho Deliberativo, Castro conseguiu implementar a NES, que faz uma diferença enorme na nossa carreira até hoje", recordou Vasconcellos.

Os frutos

Diretor de negociação coletiva à época do acordo, o atual diretor de comunicação, Marcelo Dutra, comentou os frutos do acordo que unificou a carreira profissional. Na avaliação dele, do ponto de vista da engenharia da CAIXA, foi a estabilidade que manteve o quadro unido e forte, enquanto o mercado vivia momentos de tormenta e calmaria. Hoje, esse quadro fortalecido é ator principal no acompanhamento dos repasses de infraestrutura e no fomento habitacional - em que a CAIXA, apesar

da forte concorrência, mantém uma liderança pujante, inclusive, comemorando os maiores resultados dos últimos anos.

"No que pertence aos advogados, além da unificação das carreiras, salutar para que existisse um espírito de corpo jamais visto, não se viu desde então a alta rotatividade para outras carreiras. O que se vê agora e deve ser sempre fomentado por todos é uma rotatividade para as carreiras afins dentro das diretorias e outras entidades afins, quase sempre em cargos de gestão e de assessoramento estratégico", avaliou Dutra.

Para o diretor de comunicação, ainda são muitos os desafios – e a manutenção de cada conquista é tão relevante como a luta por novas.

"Mas sempre é bom olharmos para o retrovisor confiantes de que fizemos o que de melhor estava ao nosso alcance, reconhecendo algumas fraquezas e buscando o aprimoramento de modo a continuar inspirando os advogados da CAIXA ao fortalecimento continuado e incansável como categoria – fortalecimento materializado no respeito e representatividade que é marca da Advocef entre as entidades dos empregados da CAIXA", completou.

A Nova Estrutura Salarial da carreira profissional da CAIXA foi autorizada pelos Ministérios do Planejamento e da Fazenda e aprovada pelo Conselho Diretor da instituição em agosto de 2012. A então NES 2012, agora NES 2013, entrou em vigor a partir de 1º de março de 2013.

Três décadas de um itinerário marcado por luta, união e conquistas históricas

rinta anos se passaram desde aquele emblemático 15 de agosto de 1992, que marcou a fundação da Associação Nacional dos Advogados da Caixa Econômica Federal (Advocef). Com muita luta e união, os associados construíram uma entidade forte, consolidada e respeitada dentro e fora do banco, que atuou de forma direta e contribuiu para importantes conquistas da categoria.

Primeiro presidente da associação, o advogado José Gomes de Matos Filho, de Brasília (DF), volta no tempo e narra, com detalhes, o início dos trabalhos. Ele conta que a criação da entidade era algo indesejável para os dirigentes da CAIXA e até mesmo para os chefes da área jurídica. "Não tínhamos qualquer estrutura física ou de pessoal, nem podíamos utilizar o malote da CAIXA - razão pela qual eu e a Dra. Gisela Bizarra tínhamos que ir aos Correios postar as correspondências para os poucos associados".

A advogada Gisela Bizarra, de São Paulo (SP), confirma o relato do ex-presidente. Ela foi a 1ª tesoureira da associação e lembra que, na época, a Advo-



Um dia depois da fundação da Advocef, os advogados participaram do protesto contra o então presidente, Fernando Collor



Membros da primeira diretoria da Advocef, em 1992: José Humberto Lordello dos Santos Souza (vice-presidente), Gisela Bizarra Morone (1º tesoureira), José Gomes (presidente), Jorge Eudes do Lago (1º secretário) e Asiel Henrique de Souza (2º secretário)

cef enfrentou forte resistência. "A associação era vista, de certa forma, como 'subversiva'. Eram muitas reivindicações a defender – e havia tudo para ser alcançado. Entre as mais importantes estavam os honorários, pois não recebíamos nada, a jornada e as melhores condições de trabalho, além da necessidade de concurso público". Na avaliação de Gisela, duas medidas foram imprescindíveis para o fortalecimento

da associação em seu início: "primeiro, foi muito importante conseguir a adesão dos colegas, para apoio físico e financeiro; depois, conseguimos constituir uma sede modesta e termos meios para encaminhar nossos pleitos".

Mesmo diante das dificuldades, um ano depois da fundação, a entidade já encabeçava uma série de acões voltadas ao melhor desempenho das atribuições profissionais dos advogados. José Gomes de Matos Filho conta que a primeira edição do Iornal da Advocef, em setembro de 1993, destacou, entre outras medidas, o acompanhamento da elaboração do novo Plano de Cargos e Salários, a assistência a colegas junto à alta administração da empresa e o acompanhamento de projetos de lei de interesse da CAIXA e da categoria, além da luta contra a discriminação imposta aos advogados quanto à avaliação de desempenho. "Acho que a maior alegria foi quando o Conselho Federal da OAB, por unanimidade, atendendo a um pleito por nós formulado, determinou à CAIXA que revogasse uma norma por ela editada, ordenando aos chefes de unidades jurídicas que avaliassem os advogados, atribuindo-lhes conceitos como excelente, bom, regular, ruim e péssimo".

Ao recordar a história da entidade que ajudou a construir, o ex-presidente afirma ter o sentimento de alegria e de dever cumprido. "Imaginava que a associação ia crescer e se tornar representativa, mas não calculava que chegasse ao patamar de grandeza e respeito a que chegou. Belas conquistas".

A sucessão

O associado Alberto Cavalcante Braga, de Brasília (DF), lembra como se tornou o segundo nome a assumir o comando da Advocef. Ele recebeu o convite para atuar na vice-presidência do biênio 1994-1996 na condição de representante dos novos advogados da CAIXA, que haviam tomado posse em 1992.

Um dos eventos que marcou a passagem dele pela diretoria da Advocef foi a aprovação do Estatuto do Advogado (Lei 8.906/94), que trouxe alterações no dia a dia do exercício da profissão e assegurou direitos, com destaque especial aos honorários advocatícios. "No primeiro momento, o maior desafio da associação foi apresentar o tema para a alta administração da CAIXA, explicando os reflexos na relação de emprego do advogado com a empresa. Foram inúmeras reuniões e, em muitas delas, o ambiente ficou muito tenso", sublinha Braga.

Em janeiro de 1995, o então presidente da associação, Asiel Henrique de Souza, renunciou ao cargo para tomar posse como Juíz de Direito do Distrito Federal, o que levou Braga à presidência da entidade. "Ao assumir a presidência, com a saída do nosso ilustre colega Asiel, não tinha a mínima ideia dos desafios que se avizinhavam no horizonte da associação. Apesar disso, graças à atuação de vários advogados experientes, capitaneados pela Dra. Gisela Bizarra, conquistamos inúmeras vitórias para a classe - e a Advocef se firmou como uma entidade essencial na condução das discussões e soluções dos problemas enfrentados pelos advogados da CAIXA", complementa Braga.

O primeiro desafio da gestão dele foi a realização do I Congresso da Advocef, que ocorreu entre 19 e 21 de abril de 1995. Braga recorda os intensos debates que foram travados durante o encontro. "Após as plenárias, a comissão organizadora do evento, sob a liderança do ilustre Dr. Davi Duarte, Relator-Geral do Congresso, se reunia para a redação das deliberações e definição da pauta do dia seguinte, cujos trabalhos entravam madrugada adentro".

De acordo com o ex-presidente, o evento foi fundamental para definir a agenda de lutas pelos direitos dos advogados da CAIXA. "As deliberações daquele encontro firmaram a posição da associação sobre temas polêmicos como conflito de interesses no patrocínio da CAIXA, honorários advocatícios, jornada de trabalho do advogado empregado, estrutura do jurídico da CAIXA e riscos da terceirização dos servicos jurídicos".

Também durante o I Congresso da Advocef, a 1ª tesoureira Gisela Bizarra foi eleita e empossada no cargo de vice-presidente da entidade. Um feito que ela considera importante

Foto: Arquivo/Advocef



VII Congresso da Advocef, em 2001

foi a votação e a aprovação do Regulamento de Honorários durante o encontro. "Foi um período em que tudo estava sendo construído. Ao longo do tempo tivemos muitas outras vitórias, como o recebimento dos honorários retidos pela CAIXA e a atuação na defesa de colegas".

Negociações e conquistas

Quem também participou ativamente da consolidação da Advocef nos primeiros anos foi o associado Davi Duarte, de Porto Alegre (RS), que presidiu a entidade pela primeira vez no biênio 1996-1998. Na época, o grande pleito da associação era conseguir a implementação do Estatuto da Advocacia (lei 8906/94) e dos direitos que ele trazia para a categoria dos advogados da CAIXA.

Davi Duarte relata que o primeiro desafio nesse sentido foi estabelecer um acordo com a empresa. Para isso foram criadas as chamadas Comissões de Negociações, com reuniões organizadas pela Diretoria da Advocef. Diante desse trabalho, a CAIXA reconheceu a lei quanto aos honorários de sucumbência - e, então, o compromisso foi formalizado com a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho. No entanto, isso não foi suficiente para que a empresa cumprisse as regras definitivamente. "Então se propôs que os advogados iriam ajuizar todas as ações para cobrar todos os direitos da nova lei em face da CAIXA. Isso acabou sendo o lance final do jogo de xadrez, admitido então pela presidência da CAIXA na época, que disse que ia celebrar o

acordo". O associado conta que esse foi o primeiro e, até agora, único Acordo Coletivo de Trabalho celebrado pela categoria específica dos advogados com a CAIXA. Segundo Duarte, o resultado contou com a atuação "direta, precisa e concisa" do advogado Walter Vettore, então presidente da Federação Nacional dos Advogados, entidade que congrega todos os sindicatos de advogados do Brasil.

Depois de muita batalha e empenho, finalmente, em 2001, os advogados da CAIXA conquistaram o direito sobre os honorários. Nessa época, a Advocef era presidida pelo associado Luís Fernando Miguel, de Porto Alegre (RS), que assumiu o comando em 1998 e ficou até 2002. Ele participou ativamente das negociações sobre o tema, iniciadas durante a gestão de seu antecessor, Davi Duarte.

O associado Darli Bertazzoni, de Londrina (PR), esteve à frente da associação entre 2002 e 2004. Ele lembra que a importante vitória de 2001 com relação aos honorários sucumbenciais também acarretou a alteração da jornada de trabalho, o que contribuiu para conter os desgastes e os desentendimentos que ocorriam entre os gestores da CAIXA e os advogados.

Segundo Bertazzoni, a CAl-XA propôs aos advogados uma função de confiança (assistente jurídico). Quem aceitasse receberia um valor pecuniário pela função e teria sua jornada de trabalho alterada de quatro horas (segundo a lei) ou de seis (segundo entendimento da CAIXA) para oito horas, além de ainda receber uma importância em di-

Lançamento da Revista de Direito da Advocef

Foto: Arquivo/Advocef

Foto: Arquivo/Advocef



Alberto Cavalcante Braga e Gisela Bizarra na celebração dos 20 anos da Advocef

nheiro para dar quitação ao período passado. A grande maioria dos advogados aceitou a proposta e teve a jornada alterada para oito horas. Aqueles que não aceitaram foram discutir, individualmente, a matéria em juízo.

"No que se refere à jornada de trabalho, este foi também um grande marco, pois, num primeiro momento, pacificava a categoria; entretanto, não resolvia a injustiça que foi implantada. Os salários dos advogados eram baixíssimos e o valor pago pela função de confiança não remunerava de forma condizente a elevação da jornada para oito horas. Então a luta continuou pelos próximos anos", enfatiza Bertazzoni.

Apoio à produção acadêmica

Além das intensas batalhas em prol das melhores condições de trabalho, o associado Altair Rodrigues de Paula, de Londrina (PR), que presidiu a Advocef de 2005 a 2008, lembra que os advogados também estavam preocupados em incentivar a discussão de temas jurídicos e fomentar a produção intelectual do profissional da empresa. Um pequeno grupo, liderado pelo advogado Roberto Maia, de Porto Alegre (RS), apresentou a ideia da criação da Revista de Direito da Advocef ao então presidente, que abraçou prontamente o projeto.

"Em nossa gestão criamos a Revista de Direito da Advocef, cuja primeira edição foi publicada em agosto de 2005 no XI Congresso. O material tinha como objetivo divulgar os trabalhos e pensamentos jurídicos dos advogados da CAIXA e convidados, além de destacar as principais jurisprudências para o meio. Inclusive, sua publicação continua sendo realizada na forma impressa e digital", lembra o ex-presidente. Atualmente, a publicação está na 33ª edição, com periodicidade semestral e distribuição nacional, chegando a entidades de classe, faculdades e outras instituições do meio jurídico, além dos diversos segmentos da CAIXA. O advogado Roberto Maia faz parte do Conselho Executivo desde a primeira edição do material.

Altair diz que foi gratificante o período em que teve a oportunidade de presidir a associação, mesmo com as dificuldades para conciliar as atividades de advogado com as de presidente. Para isso, contou com o apoio dos colegas da Representação Jurídica de Londrina (REJUR/LD). "Destaco, por oportuno, a contribuição especial dos colegas Patrícia Raquel Caires Jost

Guadanhim e Gilberto Gemim da Silva, que na ocasião não faziam parte da diretoria, mas que foram de grande valia para a gestão", agradece.

Desde a fundação, o objetivo da Advocef foi promover a valorização do advogado da CAIXA. Esse trabalho rendeu, em 2006, mais uma importante vitória: o enquadramento dos advogados na Carreira Estruturada pela empresa. Acontece que a medida ainda era insuficiente, pois a reestruturação das categorias profissionais ainda estava pendente. A classe se mobilizou por meio da Advocef, e então iniciou o pleito, que além dos advogados tinha também a participação dos arquitetos e engenheiros.

"Outra alegria muito grande foi ver consolidada a Advocef e perceber que na histórica greve de 2009, a categoria esteve unida, fortalecida e confiante que se iria buscar e defender o que poderíamos fazer. E assim foi feito", diz Davi Duarte, que presidiu a associação pela segunda vez no biênio 2008-2010.

Continuar, persistir e perpetuar

Nos quatro anos seguintes (2010-2014), o associado Carlos Castro, de Recife (PE), esteve à frente da entidade. Ele deu continuidade ao trabalho das gestões passadas e, com o apoio e o engajamento dos associados, junto aos arquitetos e engenheiros, foi assinado, em 2013, o acordo que unificou a carreira profissional na CAIXA, conhecido como a Nova Estrutura Salarial (NES).

De 2014 a 2018, a Advocef foi presidida pelo advogado Álvaro Sérgio Weiler Júnior, de Porto Alegre (RS), que inovou com a realização do Ciclo de Palestras, com debates e discussões pertinentes ao dia a dia dos advogados da CAIXA nas Unidades Jurídicas de todo Brasil. Nesses encontros, o presidente levou a Advocef a conhecer a realidade e as particularidades de cada jurídico para trabalhar em prol das demandas específicas.

"Apesar da grande responsabilidade e intensa demanda de trabalho, a experiência de presidir a Advocef por quatro anos foi uma grande honra, permitindo a ampliação de horizontes para melhor compreender as questões envolvendo a coletividade dos advogados do quadro e a própria empresa", disse.

Cada vez mais moderna e consolidada, a Advocef deu um novo passo para mostrar que é uma entidade em constante evolução e intensificou a participação feminina com a eleição

Foto: Arquivo/Advocef



Os ex-presidentes da Advocef Álvaro Sérgio, Davi Duarte, Anna Claudia de Vasconcellos, Carlos Castro e Altair Rodrigues de Paula

Foto: Arquivo/Advocef



Celebração dos 20 anos da Advocef com a presença de ex-presidentes

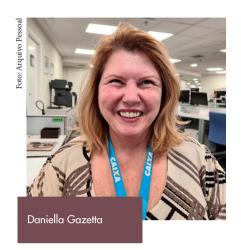
da primeira mulher à presidência. A associada Anna Claudia de Vasconcellos, de Florianópolis (SC), ficou no comando da associação de 2018 a 2022 e contribuiu para a ampliação das frentes de trabalho da entidade em prol da categoria.

"Os anos que eu servi a Advocef na condição de presidente foram anos de muito aprendizado, anos muito bons. Apesar de termos passado pela pandemia que nos afastou muito, a Advocef trabalhou arduamente para que essas distâncias fossem diminuídas por meio da tecnologia, e acredito que nós tenhamos conseguido sucesso nessa empreitada dentro daquilo que era possível", pontua Anna Claudia.

Com foco no fortalecimento institucional, as gestões mais recentes buscaram dar seguimento ao trabalho iniciado pelos pioneiros, em 1992. A constante batalha pela valorização da carreira e em prol das prerrogativas dos advogados da CAIXA é um compromisso assumido e honrado em todas as gestões da associação ao longo da história.

"Eu participo, acompanho e tive a honra de compartilhar os momentos de luta e conquistas com pessoas fantásticas que conduziram a associação. É uma continuidade. E foi esse espírito de companheirismo, de trabalho em grupo que tornou a associação hoje o que ela é: respeitada, com um nome conhecido, e isso é motivo de orgulho", completa o presidente da Advocef Marcelo Quevedo do Amaral, do Porto Alegre (RS), eleito para o biênio 2022-2024.

Parabéns, Advocef!



rinta anos da criação da ADVOCEF e parece que foi ontem. A associação criou um vínculo mais forte entre os advogados e nos uniu robustecendo nossas lutas. Não só as diárias, debruçados nos processos, e, em função do conhecimento travado em razão da criação da ADVOCEF, "trocando figurinha" com os colegas, mas em outras lutas, como a de 2009, em que nos unimos e conseguimos levar uma greve de aproximadamente cinquenta dias, que culminou com o novo plano de carreira, valorizando a categoria. Lembro-me ainda de participar, por várias vezes, da comissão de honorários do JURIR/BR. E a labuta diária continua, com a certeza de que contamos com uma associação cujo dever maior é zelar incansável e diuturnamente por nossos interesses. Parabéns à aniversariante!

Daniella Gazetta de Camargo, Brasília (DF) Associada desde 21/12/1992

o longo de seus 30 anos de história, a ADVOCEF se consolidou como uma entidade de grande relevância no âmbito da representação dos empregados da CAIXA, o que somente foi possível pela luta constante dos advogados, os quais são profissionais dedicados e essenciais à referida empresa pública e, por isso, merecem o respeito que conquistaram na instituição. Parabéns a todos os colegas pelos 30 anos de Associação e que tenhamos muito sucesso nas batalhas vindouras, em defesa dos advogados e da CAIXA!

Vinícius Greghi Losano, Campinas-SP Associado desde 06/03/2007



arabéns a todos os advogados da Caixa! Comemorar 30 anos da Advocef, é comemorar uma grande conquista que mudou para sempre a vida profissional de todos nós!

Fabiola Oliveira Alencar, Natal (RN) Associada desde 16/09/1992



Advocef: os próximos 30 anos

enho a honra de ser atualmente o associado mais novo da ADVOCEF, desde que ingressei na CAIXA, em fevereiro de 2022. O que esperar dos próximos 30 anos? Almejo uma carreira longa e bem sucedida, com muitas oportunidades. Quero maiores desafios, e com eles a oportunidade de crescer e melhorar. Espero fazer a diferença, seja nas pequenas tarefas ou grandes, deixando uma marca positiva nas pessoas. E acima de tudo, que sempre permaneça na Advocef esse espírito de companheirismo, amizade e colaboração com que fui recebido. De fato, é uma honra e alegria fazer parte da família CAIXA e Advocef, e espero, nos próximos 30 anos, que esse sentimento cresça e a Advocef prospere cada dia mais em seus propósitos e objetivos. Muito obrigado e até breve, nos reencontramos nos 60 anos!

Paulo Rogério Kolenda L. dos Santos - JURIR/MN Associado desde 4/3/2022



Roseane Hollanda: "Essa foto representa para mim o sentimento de alegria do encontro com a minha família e a Advocef"

ngressei no Jurídico da CAIXA em meio à criação da Advocef, o ano era 1992, exatamente quando a nossa Associação estava sendo gestada, a partir de um sonho de brilhantes advogados da CAIXA. Éramos poucos advogados à época, muitos colegas saindo da CAIXA para ingresso na Magistratura, Ministério Público, advocacia pública federal por entenderem que o trabalho era demasiado e a carreira estava em desprestígio. O momento político era tenso, "impeachment" do Governo Collor. O corpo jurídico da CAIXA atuava de forma incessante nas ações de confisco de valores, bloqueio de contas pelo BACEN, planos econômicos, enfim muito trabalho, muita dedicação das equipes e muito aprendizado.

Neste contexto, a nossa Advocef, por meio de seus bravos e incansáveis representantes, já atuava para assegurar, dentre outros direitos, melhores condições de trabalho, concurso para novos advogados e regulamentação do recebimento dos honorários advocatícios. Era um momento de muitos "embates" com a Administração da CAIXA, mas a garra dos nossos representantes, com muita altivez e sabedoria, sempre nos elevou e continua nos elevando, enquanto categoria, a patamares cada vez

mais dignos dentro da empresa.

A Advocef para mim transcende à minha vida profissional, foi nesse universo do convívio com os colegas, propiciado pela nossa associação, que construí e continuo a construir lacos fortes de amizade, encontros técnicos de elevada qualidade, sempre circundado por um ambiente ético e acolhedor. Quando vejo a Advocef completar 30 anos faço um paralelo com a minha trajetória pessoal e profissional e não consigo distinguir, porque as histórias se fundem, com eventos marcantes em minha vida, (casamento, nascimento de meus filhos e dos filhos dos amigos), tantas celebrações, embebidas nesse espírito de luta, de conquistas, de amizade e de UNIÃO, que envolve a todos que se entrelaçam com a Advocef. VIVA! Parabéns à nossa querida associação!

Roseane Maria de Hollanda Cavalcanti, Recife (PE) Associada desde 05/05/1994



spero que nos próximos 30 anos da Advocef, não nos esqueçamos dos motivos que levaram à sua criação, principalmente a defesa dos direitos dos advogados e seus honorários, bem como a união entre os colegas em prol dos interesses da categoria.

Igor Navarro Rodrigues Claure, Campo Grande-MS Associado desde 16/11/2016



este trigésimo aniversário da ADVOCEF, a minha gratidão por ser seu associado em 2/3 desse período, sendo por mais de 15 anos como membro de alguns de seus órgãos colegiados. Aos associados a minha gratidão pela confiança e a todos os membros dos órgãos colegiados o agradecimento por seu empenho e firmeza de propósito na execução de suas atribuições estatutárias. Sem o empenho e envolvimento de cada um não teríamos alcancado a maturidade, o respeito institucional e a grandeza de uma entidade que nunca se furta em congregar os advogados da CAIXA, promovendo o debate permanente das condições de trabalho, através de incontáveis eventos, especialmente Congressos e Encontros Técnicos, sendo ferramenta sempre afiada das reivindicações tanto administrativas como judiciais dos advogados dessa empresa pública, sem nunca ter deixado de ser pontual e precisa na arrecadação e rateio dos honorários. A todos aqueles que se envolveram de alguma forma nestas tarefas há 30 anos, nosso muito obrigado! Nossa força se encontra nessa forte aliança!

Marcelo Dutra Victor, Belo Horizonte-MG Associado desde 28/03/2003



esses 30 anos, a ADVO-CEF cresceu enquanto instituição em defesa de seus associados, além da constante luta em defesa da CAIXA e da sociedade brasileira, espero que os próximos 30 sejam de permanente ascensão e solidificação de seus objetivos, mantendo o espaço de respaldo e sentimento de união dos advogados desta empresa pública.

Maria Rosa de Carvalho Leite Neta, Fortaleza (CE) Associada desde 07/11/2005



Os desejos para o futuro

Advocef precisa ser a voz dos advogados perante a Administração. Sabemos que mesmo nos períodos mais amistosos não é fácil veicular e

lutar pela preservação dos direitos dos advogados e por novas conquistas. Esse papel deve ser da Advocef, sempre guardando equidistância da Administração da área jurídica e da CAIXA. Faço um pleito aos advogados, para que participem da associação, dos Congressos, dos eventos, das pesquisas. Sem isso a Advocef não terá a representatividade necessária e as vozes de cada um, individualmente, caem no vazio, além de não colaborarem para o fortalecimento do grupo.

Gisela Bizarra Morone, São Paulo (SP) Associada desde 21/08/1992

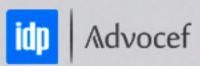


bom sentimento que tenho é que a Advocef continua unida, embora eu entenda que também positivamente deva ela ter outros ca-

minhos, um caminho muito mais intelectualizado, um caminho muito mais de busca dos seus direitos não especificamente e só corporativos, porque isto, com todo o respeito, reduz as suas gigantescas atribuições, que estão todas no Estatuto. Se nós olharmos ali, o caminho dela é amplo, é um caminho que se abre como uma mão aberta com vários dedos apontando para várias direções e todos objetivos grandiosos. A Advocef tem uma forca gigantesca que se bem explorada pode render excelentes frutos para a categoria e para a própria empresa. Porque o primeiro lugar que sempre se procurou ter e fazer foi a defesa do patrimônio público, a defesa do bem comum, a defesa da CAIXA, por decorrência disto viriam os direitos nossos sendo atendidos.

Espero para o futuro da associação direções capazes e competentes, como tem sido, mas voltadas realmente ao interesse efetivo da categoria, que coincide nesse sentido com o interesse da CAIXA de ter melhores condições de trabalho, ter respeito e dignidade, uma remuneração adequada e sobretudo atuar proativamente na defesa da CAIXA. A associação pode ser um gigantesco facilitador para a implementação das boas práticas que a CAIXA pretende implantar, não em oposição, mas em cooperação, com respeito e ajuda mútua. Cada um no seu papel, cada um no seu tamanho, mas cada um com a mesma dignidade.

Davi Duarte, Porto Alegre (RS) Associado desde 31/08/1992



MESTRADO FEITO POR QUEM ESTÁ NO MERCADO

CONHEÇA OS MESTRADOS PROFISSIONAIS EM

- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- ECONOMIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO

Os Mestrados do IDP possuem vantagens para aqueles profissionais que já estão inseridos no mercado. As aulas são quinzenais e, além disso, são ministradas por um Corpo Docente que se destaca pela alta e diversa qualificação acadêmica e profissional.

CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA ASSOCIADOS





Da Advocef para o Poder Judiciário

Desembargador João Pedro Silvestrin fala sobre a trajetória da Advocef, que ajudou a fundar, e a importância do apoio institucional aos advogados que querem contribuir com a Justica além dos muros da CAIXA

Advocef congrega o quadro jurídico da CAIXA, que conta com profissionais altamente capacitados e preparados para atuar nos mais diversos setores da empresa. Ao longo dos últimos 30 anos, a entidade testemunhou associados que, egressos dos quadros da instituição financeira, passaram a integrar tribunais superiores e colegiados de todo o Sistema de Justiça. Exemplo disso é o desembargador João Pedro Silvestrin, que tomou posse como Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região em 2004, em vaga destinada ao Quinto Constitucional.

Admitido nos quadros da CAl-XA por meio de concurso público no ano de 1982, ele passou a integrar o quadro de advogados da empresa em 1988. Por entender a necessidade de uma interlocução junto à Administração da CAIXA, capaz de defender os interesses de todos os advogados do quadro, ele decidiu se unir ao grupo que fundou a Advocef e participou de forma ativa das atividades que contribuíram para a consolidação da entidade.

Durante o tempo em que foi empregado da CAIXA, atuou como Supervisor da área trabaIhista do Jurídico Regional do Rio Grande Sul e também foi Gerente Nacional do Contencioso junto à diretoria da empresa em Brasília. Hoje, o desembargador atua temporariamente na 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Ele foi convocado em razão da aposentadoria do ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e deve ficar no cargo até a data da posse do ministro que lhe suceder.

Em entrevista à revista Advocacia CAIXA, Silvestrin falou sobre a importância do trabalho desempenhado pelo quadro jurídico da CAIXA, a atuação da Advocef e a importância do apoio institucional aos associados.

O senhor viu a Advocef nascer. Como foi acompanhar os pleitos e as conquistas da categoria nos primeiros anos da associação?

No início, após a criação da associação, surgiram algumas resistências internas no âmbito da empresa, diria até algumas restrições em relação aos colegas que, de maneira corajosa, assumiram a direção da associação. Com o

passar do tempo, diante da forma de atuação da Advocef e da postura de todos os advogados do quadro, foram vencidas, uma a uma, as restrições. O pleito de maior envergadura, à época, sem dúvidas, foi o reconhecimento do repasse dos honorários de sucumbência, o que também se deu de forma paliativa, chegando à sua efetividade guando da homologação de acordo junto à Justiça do Trabalho, por meio do qual a CAIXA assumiu a obrigação de regulamentar internamente o repasse. Houve outros pleitos e conquistas, mas penso que a ora destacada está entre as principais.

Na sua opinião, quais são os fatores responsáveis pela consolidação da associação como uma entidade respeitada dentro e fora da CAIXA?

Primeiramente, a união de seus associados em torno de um fim comum – essa é a razão de existir da associação. Por certo, há alguma divergência, mas nada que o diálogo franco e aberto não supere. É assim que a associação se consolidou e se fortaleceu no dia a dia. É difícil

construir. Olhando para trás, constata-se o longo caminho percorrido até os dias de hoje. A respeitabilidade dentro e fora da CAIXA foi conquistada em razão da sua consolidação como associação, pela abnegação de seus dirigentes e associados.

Em 2004, o senhor tomou posse como Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ocupando vaga destinada aos advogados e tendo sido um dos primeiros associados a contribuir com a Justiça além dos muros da CAIXA. Como foi o apoio institucional da Advocef no seu caso?

O apoio recebido da Advocef foi essencial na oportunidade. A nomeação para o exercício do cargo é competência do Presidente da República e, embora tenha sido nomeado para o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com jurisdição no Rio Grande do Sul, tenho a certeza que recebi apoio político e de autoridades de outros estados, em razão da atuação dos associados da Advocef nesse sentido. Registro aqui minha gratidão à Advocef e a todos os associados que, de algum modo, me auxiliaram à época.

A CAIXA é considerada a empresa com o maior escritório jurídico do Brasil. Como o senhor avalia o trabalho que vem sendo desenvolvido pelos advogados empregados?

O trabalho desempenhado pelos advogados da CAIXA na

defesa da empresa sempre foi reconhecido e respeitado pelo Poder Judiciário e também pela sociedade organizada. A CAI-XA, além de ser uma instituição financeira de grande porte, executa e operacionaliza inúmeros programas de política pública do governo federal. A atuação da CAIXA reflete na vida de todos os brasileiros. Tudo isso e o elevado grau de litigiosidade existente na sociedade, justifica o número de advogados necessários à defesa dos interesses da CAIXA. Em entrevista concedida ao Boletim da Advocef em outubro de 2004, fui questionado se queria deixar uma mensagem aos ex-colegas da CAIXA. Registrei o seguinte: 'Que continuem a defender a CAIXA de forma leal, com entusiasmo, dedicação e com foco no objetivo a ser buscado, sem desmerecer a capacidade da parte contrária, e não perdendo o estímulo diante de qualquer obstáculo. Isso só vai engrandecer ainda mais suas vidas profissionais.'

Diante da sua experiência e conhecimento acerca do trabalho, o quadro jurídico da CAIXA está preparado para atuar em outros setores da empresa? Como a Advocef pode contribuir para isso?

Penso que sim. Já há exemplos de advogados do quadro que exerceram e exercem cargos de relevância dentro da empresa com enorme sucesso no desempenho do encargo que assumiram. Acredito que a Advocef possa apoiar e incentivar os seus associados para que se

qualifiquem e estejam sempre preparados para, quando surgir a oportunidade, assumir referidos cargos.

Mesmo egresso da CAIXA, o senhor é uma figura muito respeitada e presente nos eventos da Advocef. Como avalia a trajetória da entidade até aqui?

Tenho participado, quando possível, dos eventos realizados pela Advocef, e o faço com muita honra e alegria. O respeito que tenho pelos ex-colegas advogados da CAIXA e por aqueles que, embora não tenham sido meus colegas de trabalho, hoje exercem o cargo de advogados da CAIXA, acredito que seja recíproco - o que me deixa muito feliz. A trajetória da Advocef é revestida de pleno sucesso. Trata-se de associação extremamente respeitada, fortalecida e reconhecida pela sua excelente atuação e forma de organização. Tenho a certeza que outras associações veem a Advocef como um exemplo a ser seguido.

O que o senhor espera para o futuro da associação?

Que continue a bem representar seus associados, que cada dia fique mais sólida e respeitada. Desejo todo o sucesso àqueles que presidem e que venham a presidir a Advocef e que tenham em mente a grandiosidade que é essa tarefa.



Advocef firmou parceria com a Faculdade Unyleya e oferece aos seus associados

descontos de até **

em todos os cursos de

Pós-Gradução EAD

INSIRA O CÓDIGO PROMOCIONAL CONVENIO -ADVOCEF



Conheça os cursos de Pós-Graduação a distância mais procurados na área de Direito

Coaching Jurídico

Controle de Constitucionalidade Brasileiro

Direito Administrativo e Gestão Pública

Direito Civil e Direito Processual Civil (de acordo com o novo CPC)

Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

Direito Militar e Penal Militar

Direito Penal e Processual Penal

Direito Processual Civil (de acordo com o novo CPC)

Mediação de Conflitos e Arbitragem

Perícias de Avaliação Patrimonial de Bens e Direitos

CONHEÇA MAIS DE 1800 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE



APROXIME A

unyleya.edu.br/advocef

0800 604 2210

⊚ in 🕟 @faculdadeunyleya

43

Earlos Castro no XXVI Congresso da Advocef

om o tom de voz empolgado, o advogado Carlos ▲ Alberto Regueira de Castro e Silva conta detalhadamente uma série de histórias que viveu ao longo dos 38 anos de trabalho junto à CAIXA. Movido pelo ímpeto de atuar em prol do interesse coletivo, em menos de seis meses como gerente da extinta Agência Nossa Senhora do Carmo, no centro da Cidade do Recife, ele já atuava como tesoureiro da Associação do Pessoal da CAIXA de Pernambuco (AP-CEF/PE). Algum tempo depois, participou da luta no Sindicato em busca de uma representatividade legítima para a categoria.

Já como advogado concursado da CAIXA, filiou-se à Advocef em 28 de janeiro de 1994 – o que marcou seu ingresso como um dos sócios da entidade. Ficou mais conhecido entre os colegas de associação após organizar o IV Congresso da Advocef em Recife, em junho de 1998.

O advogado lembra que havia participado do III Congresso, em São Paulo, quando pediram

Presente na história e no futuro da Advocef

que ele candidatasse a cidade de Recife para sediar a próxima edição. E assim o fez. Após a escolha dos colegas, o trabalho de organização logo começou, com o apoio do chefe do Jurídico, Ricardo Siqueira, e do Superintendente da CAIXA em Recife, Itamar Jardim Júnior. Ambos, segundo Castro, foram fundamentais para o sucesso do evento. "Nós conseguimos levar Ariano Suassuna, tivemos brilhantes palestras, grandes festas [...] isso está na memória do advogado



Carlos Castro no Congresso da Advocef em Recife em 1998

da CAIXA. Foi maravilhoso. O primeiro congresso de Recife foi muito bom!".

Cada vez mais engajado no movimento associativo, Castro recebeu o convite para atuar como diretor da Região Nordeste durante o biênio 2000-2002. "Naquele período, eu já tinha uma visão institucional e come-

cei a fazer várias visitas, tanto no Congresso Nacional como na esfera judicial, junto ao então presidente da Advocef, Luís Fernando Miguel; mas, infelizmente, esse trabalho não teve continuidade na época. Ele foi retomado exatamente no segundo mandato do Dr. Davi Duarte – quando fui eleito diretor de relacionamento institucional –, e, efetivamente, nós voltamos a trabalhar na associação", conta.

Em meados de 2008, foi colocada uma cláusula na Mesa de Negociações com a CAIXA para rever o plano de cargos e salários dos profissionais da empresa. Conforme negociado no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), a proposta para a carreira profissional deveria ser apresentada pela CAIXA até o final daquele ano – acerto que não foi cumprido pela empresa.

Diante da situação, o vice--presidente, Bruno Vanuzzi, a diretora de negociação, Anna Claudia de Vasconcellos, e o diretor de honorários, Gryecos Loureiro, representaram a Advocef nessas negociações junto à CAIXA como colaboradores da CONTEC. Preocupado com os rumos da negociação, o então presidente da associação Davi Duarte telefonou a Castro, então diretor de relacionamento institucional pedindo que acompanhasse os colegas nas negociações, pois

temia que os calorosos embates que se avizinhavam – a greve estava sendo sinalizada – pudessem prejudicá-los profissionalmente junto a empresa.

"Após a primeira reunião de que eu participei na Matriz da CAIXA, fomos visitar o diretor jurídico, que era o Dr. Antonio Carlos Ferreira. Saímos de seu gabinete mais de 22h e ele me deu um abraco e disse: 'Oue bom que você está aí. Cuide desses meninos por mim'. Isso diz muito de guem é o ministro Antonio Carlos Ferreira, da sua preocupação com os nossos combativos colegas. Isso me marcou e está escrito na história da Advocef, em nossos livros", lembra Castro.

Presidente

Esse apoio aos colegas credenciou o diretor a disputar as eleições gerais da associação em 2010. Filho de Ubiratan Castro e Silva e Carmen Maria Regueira de Castro e Silva, Carlos Alberto foi o primeiro nordestino a ocupar a presidência da Advocef, eleito com mais de 70% de aprovação - o que o encorajou a trabalhar em prol do que acreditava: o fortalecimento da instituição junto ao parlamento para a negociação de melhorias à categoria, como a Nova Estrutura Salarial (NES) das carreiras profissionais da CAIXA, pauta apoiada pelo então diretor jurídico, Jailton Zanon, e pelo ex-presidente da empresa, Jorge Hereda.

Foi então que, junto aos engenheiros e arquitetos, os advogados estudaram uma forma de ajustar a NES para trabalhar a questão junto à CAIXA. A proposta foi encaminhada à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest), mas não foi aprovada. "E eu não tinha como dizer à categoria na época, me dava uma angústia. Todos querendo saber notícias e eu não queria dizer".

Foi necessário recorrer ao expresidente, Jorge Hereda, que intercedeu junto ao Ministério do Planejamento, chefiado pela então ministra e posteriormente

Foto: Arquivo/Advocef



Carlos Castro e o ex-presidente da CAIXA Jorge Hereda ao lado da ex-diretora Patrícia Raquel

presidente da CAIXA, Míriam Belchior, para reverter a situação. A matéria foi aprovada, não como a empresa tinha proposto, mas de forma muito parecida e garantindo a unificação das carreiras – o que é considerada uma das maiores vitórias dos profissionais da CAIXA.

Castro chegou a ser convidado para assumir a Secretaria de Planejamento da cidade de Olinda (PE), mas recusou a proposta, pois estava iniciando a segunda gestão à frente da Advocef, reeleito com 78% dos votos. "Quando fui candidato pela primeira vez, tive menos votos do que na segunda. Eu acho que a categoria, já esperando a saída da NES, entendia que era interessante a continuação da diretoria na época. E aí foi uma vitória", destaca.

Após concluir dois biênios seguidos à frente da associação, Castro manteve a participação no movimento associativo. Ao contabilizar os feitos da entidade, o advogado avalia o passado com a certeza de que contribuiu positivamente para o fortalecimento da Advocef. "Cheguei a ser vereador, sofri perseguições por não aceitar muitas coisas. Então, achei que o caminho era este de tentar ajudar a minha categoria. Eu acho que o que eu pude fazer eu consegui. Fiz um trabalho razoável, dentro das minhas limitações, evidentemente, mas tive muito apoio dos colegas", frisa.

Atuante e presente na associação como diretor de relacionamento institucional, ele se considera realizado. "Não sinto vontade de me aposentar. Tenho 38 anos de CAIXA, mas com uma energia de quem está com pouco tempo de empresa ainda", afirma.

Para o futuro, a expectativa é de que as próximas gestões deem continuidade ao trabalho realizado com tanto esforço e dedicação ao longo das últimas três décadas. "Todos os presidentes foram importantes dentro das suas épocas. Nós conseguimos fazer com que a associação fosse respeitada dentro e fora da instituição. E esse relacionamento que existe entre a Administração da CAI-XA e a Advocef é uma relação de respeito e parceria, nunca de submissão e subordinação. A Advocef sempre foi muito independente, e precisamos manter isso", conclui.













Diretor da Advocef participa da Mesa de Negociações CONTEC/CAIXA

Foto: Arquivo Advocef



Primeira rodada de negociações sobre a Campanha Salarial 2022 abordou o combate ao assédio moral e sexual no trabalho

diretor de negociação da Advocef, Álvaro Sérgio Weiler Júnior, participou da primeira rodada de negociações da CONTEC junto à CAIXA sobre a Campanha Salarial 2022/2024. A reunião virtual ocorreu em 25 de julho e contou com a presença da Gerente de Relações Trabalhistas (GERET), Janaína Bosa Daniel, e da representação dos empregados, sob a coordenação de Carlos Roberto Rodrigues.

Entre as principais reivindicações dos bancários está o reajuste salarial com base no INPC mais o aumento real de 5%, além do aumento no vale alimentação e tíquete refeição. Como explica o dire-

tor da Advocef, essa pauta é discutida na mesa de negociação FENABAN/CONTEC. "Entendo que, diante do quadro atual de recessão econômica e aumento da inflação, manter as conquistas da pauta econômica (reposição da inflação e aumento real) já envolverá um árduo trabalho da representação dos trabalhadores".

No primeiro encontro da Mesa de Negociações CAIXA/CONTEC, as entidades representativas associativas e sindicais debateram sobre o combate ao assédio moral e sexual no trabalho. As discussões seguintes devem tratar sobre o Saúde Caixa, a FUNCEF e o teletrabalho. A previsão é que as negociações sejam concluídas no final de agosto deste ano. "Quanto aos itens da pauta específica, ficou claro que necessitam ser permanentemente debatidos para que possamos sanar problemas existentes e avançar na melhoria das condições de trabalho", diz o diretor.

A pauta da primeira reunião foi motivada pelas denúncias de empregados da CAIXA, que relataram ser vítimas de atos praticados pelo expresidente do banco, Pedro Guimarães. Dada a necessidade de apuração rigorosa dos fatos – e com o objetivo de dar mais transparência –, as entidades solicitaram que um representante da CONTEC acoompanhe presencialmente os processos de denúncias sobre assédio moral e sexual. No entanto, a possibilidade ainda será avaliada pela CAIXA, visto que as informações referentes aos casos são sigilosas.

Uma das medidas já implementadas pelo banco para estimular denúncias e combater os casos de assédio foi a instituição de canais de denúncias, como o dialogoseguro.caixa.com.br, voltado ao público interno da empresa, e o canal externo contatoseguro.com.br/caixa, além do aplicativo "contatoseguro" disponível para Android e IOS.

Lei que atualiza o Estatuto da Advocacia traz importantes conquistas à categoria

publicação, em junho deste ano, da Lei 14.365/2022, que atualiza o Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994), trouxe importantes conquistas à advocacia brasileira, como a ampliação da pena do crime de violação das prerrogativas do advogado, a garantia do pagamento de honorários de acordo com o previsto pelo Código de Processo Civil, a regulamentação da figura do advogado associado e a ampliação do direito à sustentação oral de advogadas e advogados.

Apesar disso, a OAB precisou trabalhar junto ao Congresso Nacional para derrubar os vetos sobre busca e apreensão, que excluíam dispositivos para coibir abusos e excessos arbitrários contra os escritórios de advocacia.

Com as alterações, foram colocados limites às operações de busca e apreensão em escritórios de advocacia. O trecho prevê a exigência da presença de um representante da OAB para acompanhar o procedimento, além do próprio advogado cujo escritório está sendo investigado.

O presidente da OAB Nacional, Beto Simonetti, destacou a importância da aprovação da norma para a advocacia. "Em diversas ocasiões, nos últimos anos, vimos o uso de teorias sem comprovação para permitir a invasão de escritórios e a apreensão ou cópia de informações sobre os clientes dos advogados, o que vai contra nossa Constituição. Agora

temos uma lei que é clara e objetiva ao proibir isso. É um grande avanço para os direitos individuais e para o combate ao abuso de autoridade", disse em publicação no site da Ordem.

O Estatuto da Advocacia trouxe, ainda, modificações para atividades de advogados empregados, possibilitando o exercício de atividades presenciais, não presenciais, teletrabalho ou à distância, e também no modelo remoto, podendo haver a alteração de regimes desde que as partes compactuem por meio de acordo formal.

Conheça as principais conquistas da advocacia com a nova lei

- 1) Constitui atividade de advogadas e advogados a atuação em processo administrativo e em processo legislativo e na produção de normas;
- 2) Consultoria e assessoria jurídicas podem ser exercidas de modo verbal ou por escrito, independente de outorga de mandato ou de formalização por contrato de honorários;
- 3) A nova lei veda a colaboração premiada de advogada e advogado contra seus clientes;
- 4) A proposição assegura a competência exclusiva da

OAB para fiscalizar o efetivo exercício profissional e o recebimento de honorários;

- 5) O texto amplia a pena do crime de violação das prerrogativas do advogado;
- 6) A matéria regulamenta a figura do advogado associado, assegurando a autonomia contratual interna dos escritórios de advocacia:
- 7) A norma assegura o pagamento de honorários de acordo com o previsto pelo Código de Processo Civil, nos termos da decisão recente da Corte Especial do STJ;
- 8) As regras ampliam o direito à sustentação oral de advogadas e advogados;
- 9) O novo marco prevê as férias dos advogados na área penal, suspendendo os prazos processuais penais entre 20 de dezembro e 20 de janeiro.

Aponte a câmera do seu smartphone para o QR Code e acesse a íntegra da lei



Regras do Estatuto da Advocacia se aplicam aos advogados de estatais que atuam sem monopólio, decide STF

Foto: Arquivo STF

dvogados empregados de empresas públicas e de sociedade de economia mista que atuam no mercado em regime concorrencial (não monopolístico) devem seguir as regras previstas no Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994) referentes à jornada de trabalho, ao salário e ao recebimento dos honorários de sucumbência. Assim decidiu o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) ao julgar, em junho deste ano, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 3396), ajuizada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A Advocef acompanhou a ação na condição de amicus curiae.

Conforme a decisão, esses advogados também estão sujeitos ao teto remuneratório do serviço público (salários mais vantagens e honorários advocatícios), previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, com exceção daqueles advogados de estatais que não recebam recursos do Estado para pagamento de pessoal e custeio nem exerçam atividade em regime monopolístico.

Na ação, a OAB alegava que o artigo 4ª da Lei 9.527/1997 violaria o princípio constitucional da isonomia ao prever que as disposições constantes dos artigos 18 a 21 do Estatuto da Advocacia não se aplicam aos



advogados da administração pública direta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, além das autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

O relator da ação, ministro Nunes Marques, julgou parcialmente procedente o pedido para dar interpretação conforme o ao artigo 4º da Lei 9.527/1997, excluindo de seu alcance apenas os advogados empregados públicos de empresa pública, sociedade de economia mista e suas subsidiárias não monopolísticas.

Segundo Marques, para esses profissionais devem ser aplicadas as regras da iniciativa privada, portanto, devem incidir as normas do Estatuto da Advocacia. "Esses advogados devem se submeter aos mesmos ônus e bônus do setor para não desequilibrar a concorrência", frisou.

Edital

O relator acolheu sugestão do ministro André Mendonça no sentido de que a incidência dos artigos 18 a 21 do Estatuto da Advocacia não afasta o princípio da vinculação ao edital a que estão submetidos os advogados contratados, até o momento, por empresa pública e sociedades de economia mista mediante concurso público.

Seguiram esse entendimento as ministras Carmen Lúcia e Rosa Weber e os ministros Ricardo Lewandowski, Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e André Mendonça.

Divergência

O ministro Gilmar Mendes abriu divergência ao votar pela improcedência do pedido. Na sua avaliação, os advogados de empresas públicas e de sociedade de economia mista possuem garantias que os advogados da iniciativa privada não possuem, o que levaria a se beneficiarem da melhor parte dos dois regimes. Seguiram essa corrente os ministros Dias Toffoli e Alexandre de Moraes.

Você sabe o que são **assédio sexual** e **assédio moral** no trabalho?

Assédio moral é uma conduta repetitiva dentro da relação de trabalho em que a trabalhadora ou o trabalhador é submetido a situações humilhantes e constrangedoras.

Assédio sexual é o ato de constranger alguém, com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual.

Essas práticas nas relações de trabalho também costumam ter por objetivo submeter, subordinar ou subjugar pessoas, impedindo ou dificultando que conquistem ou permaneçam nos espaços de destaque, com poder de decisão ou voz.

Violência e assédios são comportamentos ou ameaças que podem causar danos físicos, psicológicos, sexuais ou econômicos para a trabalhadora ou o trabalhador, afetando toda a sociedade.









Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra)

SHS Qd. 06 Bl. E Conj. A - Salas 602 a 608 Ed. Business Center Park Brasil 21 CEP: 70316-000 - Brasília/DF Telefone: +55 61 3322-0266

www.anamatra.org.br



- (instagram @AnamatraOficial)
 Facebook @Anamatra



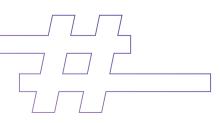


Uma iniciativa da Anamatra em favor **do trabalho digno**

Apoie a campanha #TrabalhoSemAssédio

Para ampliar e intensificar as suas ações de conscientização, prevenção e combate à violência psíquica ou física no ambiente laboral, a Associação Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) criou a **Campanha Trabalho Sem Assédio**. O objetivo é mobilizar a sociedade para o engajamento solidário e empático de combate às violências e assédios no mundo do trabalho.

A campanha englobará ações e conteúdos educativos para sensibilizar empregadores e conscientizar trabalhadores, reforçando a ideia de que essas condutas nocivas devem ser denunciadas, fiscalizadas e punidas.





Acesse www.trabalhosemassedio.anamatra.org.br e compartilhe os materiais da campanha nas redes sociais, utilizando a hashtag #TrabalhoSemAssédio. Acompanhe também no site as novidades sobre a campanha.

Apoie esse movimento institucional em prol de uma sociedade menos violenta, preconceituosa e desigual, na qual o trabalho digno, seguro e saudável seja uma realidade.

Norma internacional

A Campanha também engloba os esforços para que o Brasil ratifique a **Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)**, para fomentar políticas de tolerância zero à violência e ao assédio no mundo do trabalho.

A Convenção 190 é o primeiro tratado internacional que define padrões legais sobre violências e assédios no mundo do trabalho, incluindo violência de gênero e assédio sexual. A norma internacional está em harmonia com a Constituição Federal de 1988 e a com Convenção 155 da OIT (proteção do meio ambiente de trabalho).

Em março de 2022, a Anamatra realizou ato no Congresso Nacional pela ratificação da convenção, juntamente com a Secretaria e Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados. A entidade também apresentou ao Tribunal Superior do Trabalho (TST) pedido de apoio à ratificação da norma internacional, pleito que foi acolhido e levado pelo órgão à Presidência da República.

Entidades cobram apuração rigorosa das denúncias contra o ex-presidente da CAIXA Pedro Guimarães

ma reportagem do portal Metrópoles, publicada em 29 de junho deste ano, trouxe à tona relatos de empregadas da CAIXA que denunciaram ser vítimas de assédio sexual do então presidente. Pedro Guimarães. As mulheres denunciaram toques íntimos não autorizados, abordagens inadequadas e "convites heterodoxos, incompatíveis com o que deveria ser o normal na relação entre o presidente do maior banco público brasileiro e funcionárias sob seu comando" conforme trecho da reportagem.

Ao tomar conhecimento da situação, a Advocef, em conjunto com as demais entidades representativas dos empregados da CAIXA, manifestou-se cobrando uma apuração rigorosa dos fatos. As entidades emitiram um comunicado com repercussão na grande mídia.

"As entidades representativas dos empregados da CAIXA receberam com perplexidade as graves denúncias anunciadas ontem à tarde pelo site Metrópoles, feitas por corajosas mulheres, colegas da CAIXA, contra o Presidente da instituição Pedro Guimarães.

As entidades reconhecem e enaltecem a postura das empregadas em expor todos esses casos, ao passo que se colocam à disposição para auxiliar no que for necessário.

As denúncias reiteradas por várias colegas são gravíssimas e

expõem a CAIXA a indiscutível risco à sua imagem institucional.

Defendemos uma apuração rigorosa dos fatos no âmbito administrativo e penal, assegurada a devida ampla defesa como medida de saneamento e prestação de contas aos emprega-

Foto Reprodução Internet



Ato contra o assédio sexual em frente à Matriz da CAIXA, em Brasília

dos e à sociedade, ao mesmo tempo que defendemos o afastamento do atual Presidente das suas funções na CAIXA para garantir a lisura do processo interno", diz o comunicado assinado pelas entidades Advocef, Fenae, Fenag, Aneac, AudiCAIXA e Social Caixa.

Mais denúncias

Após ser denunciado por assédio sexual, Pedro Guimarães pediu demissão do banco e passou a ser investigado pelo Ministério Público. Com a saída dele, surgiram, também, denúncias de assédio moral contra empregados.

Entre as declarações, há relatos de que Guimarães colocava pimenta na comida dos funcionários, especialmente em jantares durantes viagens de trabalho. "Quanto mais você chora e passa mal, mais ele ri. Ele é bem sádico. Em toda refeição de trabalho com ele tinha pimenta no prato de alguém", revelou a funcionária ao Metrópoles.

A Advocef segue acompanhando os casos. O surgimento de novas denúncias, como possíveis perdas de cargos e perseguição política na CAIXA, causa extrema preocupação à entidade, "sendo necessário não só manifestar solidariedade e apoio aos colegas que porventura foram vítimas de assédio, mas exigir a imediata e rigorosa apuração dos fatos e punição dos eventuais responsáveis a fim de preservar a instituição e o fiel exercício das suas atividades, tudo com garantia do pleno exercício do direito de defesa" - declarou a entidade em comunicado enviado aos associados.

O dia 5 de julho marcou o Dia Nacional de Luta contra o assédio moral e sexual. As entidades representativas dos empregados se mobilizaram em todo o Brasil para pedir mais respeito aos trabalhadores e seriedade nas apurações das denúncias.

Daniella Marques assume a presidência da CAIXA

Foto Fabio Rodrigues-Pozzebom Agência Brasil



Economista foi nomeada após o pedido de demissão do ex-presidente Pedro Guimarães, acusado de assédio sexual

nova presidente da CAIXA, Daniella Marques, foi nomeada em 29 de junho deste ano pelo presidente Jair Bolsonaro, em substituição a Pedro Guimarães, que pediu demissão após denúncias de assédio sexual.

Ex-secretária de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia, a economista tomou posse em 5 de julho, na CAIXA Cultural Brasília. No discurso de posse, ela destacou a importância do banco para a população brasileira e estabeleceu o compromisso com a causa das mulheres.

De acordo com a presidente, a nova gestão irá procurar diálogo com entidades da sociedade para a causa feminina, com o objetivo de tornar o banco "a mãe de todas as causas das mulheres em todo o Brasil".

Uma das primeiras medidas, já implementadas, foi a criação de um canal direto e seguro, administrado por mulheres indicadas pela presidente, especialmente para as empregadas da CAIXA, com o objetivo de promover escuta, acolhimento e orientação.

"É um dia de conscientização, estou ciente dos desafios. O compromisso que assumo hoje, com

muita alegria, é o de que vamos garantir o melhor ambiente que pudermos. E vamos seguir juntos essa história", disse Marques, em discurso transmitido a todos os empregados.

Sobre a presidente

Nascida em Barra Mansa, Rio de Janeiro, Daniella Marques é mãe e se considera uma entusiasta e defensora das causas das mulheres.

Foi secretária de Produtividade e Competitividade do Ministério da Economia, de fevereiro a junho de 2022. À frente da Secretaria, lançou o programa "Brasil pra Elas", de estímulo ao empreendedorismo feminino, em parceria com o Sebrae e a CAIXA. Em quatro meses, o programa já atendeu mais de 10 mil mulheres.

Liderou, ainda, a retomada do programa Brasil Mais, do Crédito Brasil Empreendedor, da regulação do mercado de carbono no Brasil e da ferramenta Monitor de Investimentos, que reúne informações sobre investimentos públicos e privados no Brasil em todos os setores da economia.

Entre janeiro de 2019 e janeiro de 2022, ocupou cargo de natureza especial do Ministério da Economia como chefe da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos do ministro Paulo Guedes. Participou ativamente do desenho e da negociação da Reforma da Previdência e do Auxílio Emergencial, que atendeu 66 milhões de brasileiros durante a pandemia de Covid-19, e do projeto que garantiu a autonomia ao Banco Central.

Daniella Marques trabalhou durante anos no mercado financeiro, no setor de gestão independente de fundos de investimentos. Foi sócia da Bozano Investimentos, onde atuou como Diretora de Compliance e Operações Financeiras (COO e CFO). Também foi diretora-executiva da Oren Investimentos. Atuou na Mercatto Investimentos, como diretora de Risco e Compliance, Sócia e Gestora de Renda Variável. Possui formação em Administração de Empresas pela PUC/RJ e MBA em Finanças pelo Ibmec.

Câmara aprova fim da exclusividade do Penhor da CAIXA

Foto Gustavo Lima / Câmara dos Deputados



Texto segue para apreciação do Senado Federal

or 260 votos a favor e 111 contra, a Câmara dos Deputados aprovou o fim da exclusividade da CAIXA na operação de Penhor, em junho deste ano. O Projeto de Lei 4.188/21, do Governo Federal, cria o Marco Legal das Garantias de Empréstimos e também prevê o fim da exclusividade do Penhor da CAIXA.

O Penhor é oferecido pela CAIXA em todo o território nacional e concede empréstimos com garantia de bens móveis a taxas de juros menores para a população.

O presidente da Advocef, Marcelo Quevedo do Amaral, destaca a importância das mobilizações dos empregados e das entidades representativas contra a aprovação do projeto no Senado Federal.

"O corpo técnico da CAIXA realiza as operações de Penhor de forma segura, por meio da expertise de profissionais qualifi-

cados, o que garante a lisura dos processos. A retirada da instituição desse processo pode gerar consequências negativas à população", disse.

O deputado federal Tiago Mitraud (NOVO-MG) afirmou que o partido é favorável ao texto e à quebra do monopólio do banco na penhora civil, pois, segundo ele, "entre as inúmeras agências da CAIXA, são pouquíssimas as que prestam o serviço de penhora", o que, na visão dele, poderia comprometer a qualidade da oferta do serviço.

"Não faz o menor sentido a CAIXA continuar com o monopólio desse serviço. Vai ser bom quebrarmos esse monopólio agora, porque, quando a CAIXA for privatizada, vamos ter um monopólio a menos atrelado a ela", disse o deputado durante a votação da matéria, em 1º de junho deste ano.

Contrária ao projeto, a deputada federal Erika Kokay (PT-DF) afirma que a proposta pode contribuir para o aumento das taxas de juros, a facilitação de agiotagem, a ausência de controle do Estado e outras atividades ilícitas.

"Como é possível tirar da CAl-XA uma atividade que ela exerce desde 1969? As joias ou os bens poderão ser avaliados acima ou abaixo do seu valor. Isso é lavagem de dinheiro – pode acontecer. Não há nem segurança em guardar essas joias. Então, tirar isso da CAIXA e possibilitar a destruição da família não pode ter o nosso voto favorável", disse a parlamentar.

Com a aprovação, o texto segue para o Senado Federal. Se o projeto do Marco Legal das Garantias de Empréstimos for aprovado da forma como veio da Câmara, será enviado para sanção presidencial. Caso seja alterado pelos senadores, volta para a análise dos deputados.

Para acompanhar a tramitação das pautas de interesse dos empregados da CAIXA no Congresso Nacional, é necessário acessar o site da respectiva Casa Legislativa. No caso do projeto que trata sobre as operações de penhor, o interessado deve acessar www.senado.leg.br e incluir o termo "PL 4188/21" no campo de busca da aba "Atividade Legislativa".













A EBRADI – Escola Brasileira de Direito em parceria com a ADVOCEF - Associação dos Advogados da Caixa Econômica Federal, garante desconto cumulativo de 30% nos cursos disponibilizados no site, mediante a utilização do cupom promocional.

ADVOCEF30

A **EBRADI** oferece ensino de altíssima qualidade a distância que engaja alunos com aulas voltadas à prática da advocacia, oferecendo base de conhecimento completa para atuação na área de especialização de preferência.

Qualidade como resultado da chancela de grandes personalidades do Direito e da supervisão acadêmica por profissionais renomados e atuantes no mercado.

Por que estudar na EBRADI?



Os maiores juristas do país

Assinam o conteúdo programático dos cursos que engaja os alunos



Mentoria

Para você iniciar a prática da advocacia



MEC

Reconhecimento com nota máxima para fortalecer o seu currículo

Desconto válido apenas para associados, colaboradores, estagiários e parentes em linha reta até o primeiro grau.

Associados participam da Campanha SOS Pernambuco e enviam ajuda humanitária às vítimas das fortes chuvas que atingiram o Estado

Fundo de auxílio à população foi arrecadado por meio de autorização voluntária para desconto no rateio de honorários; 180 associados participaram da mobilização

Foto: Arquivo Advocef



Foto: Arquivo Advocef



Foto: Clauber Caetano PR



s intensas chuvas que atingiram diversas regiões de Pernambuco causaram estragos incalculáveis. De acordo com dados da Defesa Civil, 36 cidades foram afetadas pelas enchentes, deixando 132 pessoas mortas, muitas desaparecidas, e 9.731 tiveram que deixar suas casas por causa dos temporais. Esse é considerado o maior desastre natural em número de mortos em toda a história do Estado.

Diante da situação de emergência vivida pela população atingida, a Advocef decidiu abraçar a "Campanha SOS Pernambuco", da ONG Moradia e Cidadania, em conjunto com as associações coirmãs, e conclamou a participação dos associados na mobilização de solidariedade e socorro às vítimas.

Ao todo, 180 associados participaram da campanha de ajuda e a arrecadação total foi de R\$13.690,00. O fundo de auxílio à população foi arrecadado por meio de autorização voluntária para desconto no rateio de honorários e ficou vigente de 31 de maio a 27 de junho. O valor foi destinado à etapa es-

truturante da "Campanha SOS Pernambuco", em prol das pessoas afetadas.

O diretor de relacionamento institucional, Carlos Castro, e o representante da Unidade Jurídica de Recife, Adson Oliveira, entregaram o cheque no valor da doação à ONG Moradia e Cidadania/PE. A entidade foi representada pela Coordenadora Estadual Selda Cabral e pela integrante do Comitê da ONG dos Aposentados da Caixa Ednalva Iclea.

"Agradecemos a cada associado que contribuiu para que a Advocef pudesse enviar essa ajuda humanitária tão importante aos que perderam suas casas e estão em situação de vulnerabilidade. Muito obrigado a todos", disse Carlos Castro.

Na solenidade que marcou o apoio, realizada na agência da Caixa - Espinheiro, os representantes da Advocef receberam o certificado de agradecimento da ONG Moradia e Cidadania das mãos da coordenadora Selda Cabral. Também esteve presente o gerente geral da agência Espinheiro, Emmanoel Fernandes.

I Encontro Nacional da

Atibaia-SP

área jurídica da CAIXA em

XI Congresso da Advocef

XII Congresso da Advocef

Lançamento da Revista

de Direito da Advocef

Retrato dos 30 anos

1992 1994 1995 1996 Confraternização dos I Congresso Nacional da Reunião da Diretoria da Fundação da Advocef advogados após o II Advocef Advocef em Brasília Congresso da Advocef 2000 1998 1999 1997 III Congresso da Advocef Associados no VI V Congresso da Advocef Associados ao lado do Congresso da Advocef escritor Ariano Suassuna, que participou do IV Congresso da Advocef 2004 2003 2001 2002 Abertura do VIII Votações do IX VII Congresso da Participantes do X Advocef Congresso da Advocef Congresso da Advocef Congresso da Advocef 2006 2006 2005 2005

2007



XIII Congresso da Advocef

2008



Votação de propostas no XIV Congresso da Advocef

2008



Reunião da Diretoria da Advocef em Londrina-PR

2009



XV Congresso da Advocef

2016



XXII Congresso da Advocef

2016



I Congresso Nacional da Advocacia Estatal

2015



XXI Congresso da Advocef

2014



Inauguração da Sede da Advocef em Brasília

2017



XXIII Congresso da Advocef

2017



III Encontro Técnico

2017



Audiência Pública em defesa das empresas estatais

2018



II Congresso Nacional da Advocacia Estatal

Abase

Lembrança da Advocef do saudoso colega Ricardo Carneiro da Cunha, ex-diretor jurídico da Advocef



Lembrança da Advocef do saudoso colega José Carlos Pinotti Filho, na foto, o primeiro da dir. para a esq.



Lembrança da Advocef do saudoso colega Adonias Melo de Cordeiro, o primeiro a esq. na foto

2012



Homenagem da Advocef ao saudoso Pedro Eugênio, presidente da Fenae à época

2010



Lançamento da 11ª Revista de Direito da Advocef

2010



XVI Congresso da Advocef

2011



XVII Congresso da Advocef

2012



XVIII Congresso da Advocef

2014



XX Congresso da Advocef

2013



XIX Congresso da Advocef

2013



II Encontro Técnico da Advocef

2013



Plenária do XIV Congresso da Advocef

2018



Posse de Anna Claudia de Vasconcellos como a primeira mulher presidente da associação no XXIV Congresso da Advocef

2018



XXIV Congresso da Advocef

2019



IV Encontro Técnico

2019



XXV Congresso da Advocef

2012



Homenagens e lembranças

2022



XXVI Congresso da Advocef

Homenagem da Advocef ao saudoso Jorge Hereda, presidente da CAIXA à época

Ad versos 30 anos

William Herrison Cunha Bernardo Jurir/PV Associado desde 27/12/2007

Seja trinta, mais trinta e o tempo que for, Na boa causa, com seriedade e muito labor, Parabéns para nossa associação!Nesses 30 anos da Advocef, Em data demasiado comemorativa, Versamos os advogados e advogadas da CEF, E de sua nobre história associativa.

Era 1992 quando do tudo começou, Para garantia dos interesses da nossa categoria, A advocacia da CEF alvoroçou, E a associação nasce buscando a melhoria.

Eram tempos em que a modernização e terceirização, Ameaçavam a liberdade de nossa atuação, Mas na defesa das prerrogativas profissionais e salariais, A Advocef lidera a luta de conquistas potenciais.

Então, neste período de comemoração, Celebramos a Advocef e sua importante missão, Que para além de promover a integração Dos advogados e advogadas da CEF, E partilhar entre os seus a cota honorária que cada um merece, Completa 30 anos com trabalho sério e maestria, Para nós motivo de muito orgulho e alegria!

Ad versos em comemoração, Do Aniversário de nossa associação,

E a todos que contribuem com sua valorosa missão!!

Ad versos em comemoração, Do Aniversário de nossa associação,

E a todos que contribuem com sua valorosa missão!!





Robson C. Milagres
Jurir/BH
Associado desde 01/09/1992

Muitos, em vínculo estreito, se associam, e a entidade associativa haverá de defender-lhes o direito.

Constitui, do mesmo jeito, benefício ao confrade o cultivo da amizade entre os pares, com respeito.

Bem cumpre seus nobres planos Associação que, há trinta anos, luta em prol de associados.

Digna do maior apreço, à ADVOCEF sempre agradeço tantos serviços prestados.

MISSÃO

Robson C. Milagres Jurir/BH Associado desde 01/09/1992

ADVOCEF, durante sua bela história, sempre atua, também, na firme defesa de um labor que, social, cumpre a Caixa Federal, missão da vetusta empresa.

CORAÇÃO FUNCIONAL

Homenagem da escritora Ana Paula Cavalcanti de João Pessoa (PB) recebida pela Advocef em 17/03/2022

Todos nós temos dores para curar, obstáculos para vencer, luzes para apagar, escuridões para clarear.

Um coração saudável necessita que sua estrutura física esteja em bom funcionamento, com suas células saudáveis para o ir e o vir, o entrar e o sair nos momentos calmos, e nos momentos agitados.

Uma empresa para funcionar precisa de uma estrutura física adequada mas, principalmente, que seu "coração funcional" esteja saudável, forte, feliz, para que seu trabalho seja um tijolo na construção e crescimento. Ele é composto pela mão de obra; ocupantes do primeiro ao último escalão. Aqueles que empregam o tempo, mente, corpo e alma no desempenho de suas funções.

Com os relatórios gerenciais vocês empresários, dirigentes, encarregados, conseguem ver didaticamente como se encontra a saúde da sua empresa. Mas, já se perguntou como está a saúde do "coração funcional" da sua empresa?

Lendo, mais uma vez, a revista poética dos advogados da Caixa Econômica Federal – Revista de Literatura da ADVOCEF, me deparei com belíssimos textos, poesias e prosas. Acredito que os idealizadores da revista viram a necessidade, e importância, de colocarem no papel, e assim eternizar, algumas pérolas que seus participantes carregam em seus corações e mentes. Belíssimo e valioso trabalho.

Foi escrevendo, eternizando no papel, que dei os primeiros passos para atravessar o deserto que surgiu em minha vida. É falando diariamente através da escrita que coloco para fora algumas palavras que navegam em minha mente.

Para muitas pessoas o escrever é a melhor porta para libertar seu espírito, aniquilar sua dor, fazer brilhar sua luz. A fala, nem sempre, consegue transmitir a verdadeira mensagem, e quando é só dita, voa nas asas do tempo, se perdem no universo das vivências.

Se você quer vencer, preste atenção como está batendo o "coração funcional" da sua empresa.

A cultura, leitura e escrita são, inegavelmente, as melhores ferramentas para a sanidade mental, o equilíbrio e a força diária, em todos os tempos. Hoje, cercados por tantas angústias e incertezas, se faz mais que necessário ter um canal que nos encaminhe para o equilíbrio.

A valorização do potencial intelecto emocional, do "coração funcional" de uma empresa, pode transformar cada participante em peça fundamental, e inigualável, na construção de um projeto vitorioso.

Uma empresa não é, apenas, um local de trabalho. Desperte em seus membros o interesse pela boa leitura, pela escrita, leve luz para dentro dela. Se prestar atenção o local de trabalho é onde passamos o maior tempo do dia. Há quem vá argumentar: "local de trabalho é para se trabalhar"; "nos intervalos ninguém quer saber de ler e escrever". Será? Pode ser. Mas, em algum, momento é possível rabiscar alguma coisa do universo interior. Existe, nos celulares, já que hoje ninguém vive sem um, o pequenino "bloco de notas" para isso. Anotar uma ideia, ou aquele "sussurro", que chegou pela leve brisa do pensamento, pode resultar, ou fazer brotar um lindo romance, conto, crônica, poesia, frases em forma de velas iluminadas. Fica a dica!



DÁ-ME UM MOTE

Manoel Messias Jurir/SP Associado desde 06/07/2010

A paz do ribeirinho A paz universal de Kant A paz do passarinho A paz do pequeno e do gigante A paz do indivíduo e a social A paz da cruz e da espada A pura paz isenta de conceito O escopo social e do sujeito A paz como fim comum Almejada por togas, batinas Cajados e outros instrumentos De trabalhadores associados Longe de ser utopia ou quimera Confere à lídima associação Eficaz transformação social Em sociedade de alto grau De complexidade e vida plural. Então, sobressai-se a ideia



De mudança sociocultural Carreada pela associação Rumo à democracia estrutural. Em cotejo da citação inicial A paz kantiana universal É um escopo inalcançável Segundo teorizado em Hobbes. O trabalho associativo De cunho mais utilitário Do que teórico Atento e focado em mudanças Sociais e técnicas, inclusive Na economia e na política, Detém importância prática Na efetivação democrática. Antes que eu me esqueça: Pesca, em paz, ribeirinho! Descansem, em paz, Kant E Hobbes!

"Que outro valor mais alto se alevanta!"

ESTADO, DIREITO E SOCIEDADE CIVIL

Manoel Messias Jurir/SP Associado desde 06/07/2010

O direito é a lâmpada acesa E o advogado, inseto errante Girando, sem rumo, em torno dela. O direito é a erva nativa, capim e centeio Que alimentam o Estado pobretão. É fino azeite, vinho e pão Que sustentam o Estado rico e glutão.

> E o nosso Estado fanfarrão Cria seu direito leitão Só para comê-lo no Natal Em festa do Congresso Nacional.

O furor da produção normativa É o estupro da ama cativa Praticado mediante coito interrompido De um Estado orgásmico e tarado.

"Mas, afinal, aonde vai o direito?" Questiona o professor Faria. Ainda que em foro de filosofia Não houve quem tentasse responder, um dia Que não se perdesse em beco estreito!

ADVOCEF TRINTA ANOS: ASSOCIATIVISMO DE VANGUARDA

Floriano Benevides de Magalhães Neto Jurir/FO Associado desde 15/08/2003

ADVOCEF completa trinta anos de fundação, É tempo de comemorar com grande alegria, Entidade de vanguarda, com elevada missão Fazendo história na CAIXA e na Advocacia.

Na Constituição se firmou novo rumo, sua essência O Associativismo sempre atuante, moderno e atual, De todos seus associados sempre plena consciência, Da responsabilidade como agente político e social.

Atuação no Judiciário e nas casas Legislativas, Julgamento e discussão de projetos de melhoria Em prol do nosso direito e de nossas prerrogativas, Firme na defesa da CAIXA e da nossa categoria.

Entre as personalidades de relevância institucional, Há ex-colegas políticos, governantes e magistrados, A ADVOCEF é origem de muitos nomes nacionais, Que levam consigo orgulho de ter sido associados.

Com AUDICAIXA, ANEAC, FENAG está relacionada, Com OAB, CONTEC, PFN, AGU, outras instituições, A ADVOCEF comemora assim cada meta alcançada, Fruto da parceria com esses órgãos e associações.

Entidade com foco constante no século vinte e um, Com a empresa faz negociação em constante canal, Buscando sempre o consenso, um objetivo comum, A defesa da CAIXA como a sua missão primordial.

A ADVOCEF também atua nas áreas sociais, Por exemplo, no SOS cidades e populações, Fazendo doação e outros apoios emergenciais É nossa entidade em suas relevantes ações.

A Associação promove, incentiva a produção cultural, Através de textos e poesias em periódica publicação, A Revista de Direito no meio jurídico já é tradicional,

Artigos de notório destaque e de grande repercussão.

Há representação nos jurídicos regionais, As Comissões de honorários e os suplentes, Discutindo com a diretoria os assuntos locais, Na busca pelas soluções mais convenientes. Nossa homenagem aos colegas que nos deixaram, Recordações eternas dos instantes de felicidade. Foram grandes momentos, muito cedo se calaram, De cada um deles nossa lembrança, nossa saudade.

ADVOCEF é construída por todos, a cada missão, Pela Diretoria e por cada um de nós envolvidos, Na busca pelo melhor para a nossa associação, Que vai se refletir nos bons resultados atingidos.

Parabenizamos a todos os associados e fundadores, Presidentes, diretores que vem liderando a entidade, Aos conselheiros, analistas, secretários e assessores, Essencial é nossa participação, nossa disponibilidade.



Estanislau Luciano de Oliveira, Brasília (DF) Associado desde 30/10/1992

Ainda que eu morra só, na vida caminhei com muitos, na lotação de advogados, no trem doido da Advocef, Caixa's Lawyers para gringos. Assumindo o cargo em 92, recebi uma Olivetti, elétrica, e a ficha de inscrição da recém criada associação. Juntos somos sempre mais fortes. Sem Internet, sem redes sociais, aquela associação era o gigante de todos nós. Ali, no cadinho de cada dia se fundiam os sonhos, criando o impossível, fazendo os milagres. Ouando a Lei destinou-nos honorários de sucumbência, a Advocef foi a mão preparada, pronta para colher o que era só desejos de outros.

No crisol dos inúmeros congressos se fazia a mágica da transformação de uma estirpe que soube se renovar. Fomos modelo.

Discursos inflamados, projetos expostos, votações

acirradas, emoções calorosas erguidas nas placas de votações, dando seguimento ao aprovado, ainda que sejam muitos os caminhos deixados à margem do tempo. Hoje, com muitas histórias, cada qual em um associado, pode-se ressignificar o acontecido, mas não se altera o colorido das conquistas: salários, honorários, respeito... acima de tudo amizade com pessoas de todos cantos de um Brasil que precisa se conhecer, se amar, tolerar tantos diferentes, coexistentes. Orgulho de ser Advocef.



Alberto Cavalcante Braga, Brasília (DF) Associado desde 25/07/1994

A atuação institucional da Advocef foi fundamental na consolidação dos direitos dos advogados da CAIXA. No decorrer de todos esses anos, conseguimos profissionalizar mais a atuação da associação e as sementes plantadas por alguns sonhadores se tornaram belos frutos, representados hoje por inúmeros benefícios a toda categoria. Nossa Advocef tem uma trajetória repleta

de capítulos que honram sua história. Precisamos continuar a escrever essa história e nunca perder de vista um dos principais objetivos dessa instituição, senão o mais importante, a defesa intransigente dos direitos e prerrogativas profissionais dos seus associados. Essa missão sempre será minha perspectiva de futuro para a Advocef.





REALIZAÇÕES E CONQUISTAS DA ADVOCACIA PARA A

ADVOCACIA

A OAB está em uma nova fase, cada vez mais próxima e atuante na valorização da advocacia. Mostra disso são algumas realizações que já conquistamos em 2022. E esse é só o começo: com a sua participação, muitas outras vêm aí.

HONORÁRIOS SEGUINDO O CPC

Grande vitória da advocacia no STJ que garante o pagamento dos honorários advocatícios com base no artigo 85 do CPC e não por apreciação equitativa.



PLANO NACIONAL DE INTERIORIZAÇÃO Um projeto inclusivo criado

Um projeto inclusivo criado para apoiar advogadas e advogados dos cantos mais remotos do país.

APROVAÇÃO DO PL 5284/2020

Aprovado na Câmara dos Deputados, atualiza o Estatuto da Advocacia, reforçando a defesa das prerrogativas e a inviolabilidade dos escritórios de advocacia.

APROVAÇÃO DO PL 4727/2020

O projeto, aprovado pelo Senado Federal, assegura que apenas a OAB possa apurar e aplicar sanções disciplinares à advocacia.

ADVOCAÇIA SEM ASSÉDIO

Campanha de conscientização com um canal de denúncias aberto a todas as advogadas.



oab.org.br

Advocef cada vez mais conectada a você

A associação está presente em todas as redes sociais para melhor atender e divulgar o trabalho dos advogados da CAIXA e se aproximar ainda mais de cada associado.









@ADVOCEFOFICIAL



Curta, compartilhe e siga a Advocef nas Redes Sociais e ajude a promover a integração dos advogados no Brasil.